

FICHA  
96V

pavimentos Térreo e Cobertura, com 95,40m<sup>2</sup> de área construída e 6,30m<sup>2</sup> de área livre, localizada na 2ª Vila Manoel Drumond, subdistrito de Santo Antônio, zona urbana desta Capital, conforme alienação na matrícula 167.970. Dou fé. Salvador, 03 de novembro de 2017. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. *M. Luiza*  
DAJE 002/054386 - R\$0,00 - 201711.1568.AB182115-1

MATRÍCULA Nº  
79.987

**AV-1.312/79.987 - DESMEMBRAMENTO - Prenotado em 05/09/2017 nº 345.319:** Averbo nesta data o desmembramento da Área de Terreno Próprio com 47,79m<sup>2</sup> onde foi edificada a CASA nº 66, localizada no Conde de Porto Alegre Vila Manoel Drumond, Iapi, zona urbana desta Capital, conforme alienação na matrícula 167.971. Dou fé. Salvador, 03 de novembro de 2017. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. *M. Luiza*  
DAJE 002/057899 - R\$0,00 - 201711.1568.AB182122-4

MATRÍCULA Nº  
79.987

**AV-1.313/79.987 - DESMEMBRAMENTO - Prenotado em 26/12/2016 nº 336.660:** Averbo nesta data o desmembramento da Fração Ideal de 114,35m<sup>2</sup> da Área de Terreno Próprio com 228,70m<sup>2</sup> onde foi edificada a CASA nº 48, térreo, com 57,09m<sup>2</sup> de área construída, localizada na rua São José, Arenoso, subdistrito de Santo Antônio, zona urbana desta Capital, conforme alienação na matrícula 167.972. Dou fé. Salvador, 03 de novembro de 2017. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. *M. Luiza*  
DAJE 1568.002.057882 - R\$0,00 - 201711.1568.AB182127-5

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

**AV-1.314/79.987 - DESMEMBRAMENTO - Prenotado em 05/01/2017 nº 336.978:** Averbo nesta data o desmembramento da Fração Ideal de 20,34m<sup>2</sup> da Área de Terreno Próprio com 127,87m<sup>2</sup> onde foi edificada a CASA nº 1, térreo/1º andar, com 47,13m<sup>2</sup> de área construída, localizada na rua Virgínia Santa Isabel, Arenoso, subdistrito de Santo Antonio, zona urbana desta Capital, conforme alienação na matrícula 167.973. Dou fé. Salvador, 03 de novembro de 2017. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. *M. Luiza*  
DAJE 1568.002.057810 - R\$0,00 - 201711.1568.AB182133-6

**AV-1.315/79.987 - DESMEMBRAMENTO - Prenotado em 05/01/2017 nº 336.984:** Averbo nesta data o desmembramento da Fração Ideal de 10,40m<sup>2</sup> da Área de Terreno Próprio com 35,98m<sup>2</sup> onde foi edificada a CASA nº 83, térreo, com 29,24m<sup>2</sup> de área construída, localizada na rua Sol Nascente, Narandiba, subdistrito de Santo Antonio, zona urbana desta Capital, conforme alienação na matrícula 167.974. Dou fé. Salvador, 03 de novembro de 2017. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. *M. Luiza*  
DAJE 1568.002.057878 - R\$0,00 - 201711.1568.AB182136-7

**AV-1.316/79.987 - DESMEMBRAMENTO - Prenotado em 06/01/2017 nº 337.012:** Averbo nesta data o desmembramento da Fração Ideal de 26,85m<sup>2</sup> da Área de Terreno Próprio com 53,70m<sup>2</sup> onde foi edificada a CASA nº 7, subsolo, com 53,70m<sup>2</sup> de área construída, localizada na rua 25 de Maio, Narandiba, subdistrito de Santo Antonio, zona urbana desta Capital, conforme alienação na matrícula 167.975. Dou fé. Salvador, 03 de novembro de 2017. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. *M. Luiza*  
DAJE 1568.002.057876 - R\$0,00 - 201711.1568.AB182139-9

**AV-1.317/79.987 - DESMEMBRAMENTO - Prenotado em 06/01/2017 nº 337.028:** Averbo nesta data o desmembramento da Fração Ideal de 67,23m<sup>2</sup> da Área de Terreno Próprio com 134,46m<sup>2</sup> onde foi edificada a CASA nº 1, 1º andar, com 91,15m<sup>2</sup> de área construída e 43,31m<sup>2</sup> de área livre, localizada na rua da Mangueira, Arenoso, subdistrito de Santo Antonio, zona urbana desta Capital, conforme alienação na matrícula 167.976. Dou fé. Salvador, 03 de novembro de 2017. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. *M. Luiza*  
DAJE 1568.002.057875 - R\$0,00 - 201711.1568.AB182142-9

**AV-1.318/79.987 - DESMEMBRAMENTO - Prenotado em 09/01/2017 nº 337.045:** Averbo nesta data o desmembramento da Fração Ideal de 13,92m<sup>2</sup> da Área de Terreno Próprio com 61,64m<sup>2</sup> onde foi edificada a CASA nº 34, térreo, com 40,04m<sup>2</sup> de área construída, localizada na rua ACM, Narandiba, subdistrito de Santo Antonio, zona urbana desta Capital, conforme alienação na matrícula 167.977. Dou fé. Salvador, 03 de novembro de 2017. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. *M. Luiza*  
DAJE 1568.002.057872 - R\$0,00 - 201711.1568.AB182146-1

Continua na Ficha 97



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico

CNM: 006391.2.0079987-71

**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR**

Maurício da Silva Lopes Filho  
Oficial Titular

MATRÍCULA FICHA

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

79.987

97F

FICHA 97F	MATRÍCULA Nº 79.987	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
		<p><b>AV-1.319/79.987 - DESMEMBRAMENTO - Prenotado em 09/01/2017 nº 337.056:</b> Averbo nesta data o desmembramento da Fração Ideal de 7,33m<sup>2</sup> da Área de Terreno Próprio com 151,76m<sup>2</sup> onde foi edificada a CASA nº 03, 4º subsolo, com 25,82m<sup>2</sup> de área construída, localizada na Travessa Graça Maria, Arenoso, subdistrito de Santo Antonio, zona urbana desta Capital, conforme alienação na matrícula 167.978. Dou fé. Salvador, 03 de novembro de 2017. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. <i>M. Usina</i> DAJE 1568.002.057869 - R\$0,00 - 201711.1568.AB182170-4</p>
		<p><b>AV-1.320/79.987 - DESMEMBRAMENTO - Prenotado em 09/01/2017 nº 337.067:</b> Averbo nesta data o desmembramento da Fração Ideal de 10,50m<sup>2</sup> da Área de Terreno Próprio com 36,61m<sup>2</sup> onde foi edificada a CASA s/n, térreo, com 31,57m<sup>2</sup> de área construída, localizada na rua Alto da Jaqueira, Naranjiba, subdistrito de Santo Antonio, zona urbana desta Capital, conforme alienação na matrícula 167.979. Dou fé. Salvador, 03 de novembro de 2017. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. <i>M. Usina</i> DAJE 1568.002.057867 - R\$0,00 - 201711.1568.AB182172-0</p>
		<p><b>AV-1.321/79.987 - DESMEMBRAMENTO - Prenotado em 10/01/2017 nº 337.081:</b> Averbo nesta data o desmembramento da Fração Ideal de 14,95m<sup>2</sup> da Área de Terreno Próprio com 44,55m<sup>2</sup> onde foi edificada a CASA nº 03, térreo, com 42,12m<sup>2</sup> de área construída, localizada na rua Irmã Dulce, Naranjiba, subdistrito de Santo Antonio, zona urbana desta Capital, conforme alienação na matrícula 167.980. Dou fé. Salvador, 03 de novembro de 2017. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. <i>M. Usina</i> DAJE 1568.002.057865 - R\$0,00 - 201711.1568.AB182174-7</p>
		<p><b>AV-1.322/79.987 - DESMEMBRAMENTO - Prenotado em 11/01/2017 nº 337.175:</b> Averbo nesta data o desmembramento da Fração Ideal de 86,31m<sup>2</sup> da Área de Terreno Próprio com 129,31m<sup>2</sup> onde foi edificada a CASA nº 75, 1º andar cobertura, com 241,67m<sup>2</sup> de área construída, localizada na rua Virginia Santa Isabel, Arenoso, subdistrito de Santo Antonio, zona urbana desta Capital, conforme alienação na matrícula 167.981. Dou fé. Salvador, 03 de novembro de 2017. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. <i>M. Usina</i> DAJE 1568.002.057863 - R\$0,00 - 201711.1568.AB182176-3</p>
		<p><b>AV-1.323/79.987 - DESMEMBRAMENTO - Prenotado em 11/01/2017 nº 337.176:</b> Averbo nesta data o desmembramento da Fração Ideal de 22,62m<sup>2</sup> da Área de Terreno Próprio com 129,31m<sup>2</sup> onde foi edificada a CASA nº 75, térreo, com 63,33m<sup>2</sup> de área construída, localizada na rua Virginia Santa Isabel, Arenoso, subdistrito de Santo Antonio, zona urbana desta Capital, conforme alienação na matrícula 167.982. Dou fé. Salvador, 03 de novembro de 2017. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. <i>M. Usina</i> DAJE 2.57861 - R\$0,00 - 201711.1568.AB182183-6</p>
		<p><b>AV-1.324/79.987 - DESMEMBRAMENTO - Prenotado em 13/01/2017 nº 337.215:</b> Averbo nesta data o desmembramento da Fração Ideal de 36,08m<sup>2</sup> da Área de Terreno Próprio com 139,10m<sup>2</sup> onde foi edificada a CASA nº 02, térreo, com 74,70m<sup>2</sup> de área construída, localizada na Travessa 4 de Dezembro, subdistrito de Santo Antonio, zona urbana desta Capital, conforme alienação na matrícula 167.983. Dou fé. Salvador, 03 de novembro de 2017. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. <i>M. Usina</i> DAJE 2.57859 - R\$0,00 - 201711.1568.AB182192-5</p>
		<p><b>AV-1.325/79.987 - DESMEMBRAMENTO - Prenotado em 26/12/2016 nº 336.642:</b> Averbo nesta data o desmembramento da Fração Ideal de 39,51m<sup>2</sup> da Área de Terreno Próprio com 81,70m<sup>2</sup> onde foi</p>

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	MATRICULA Nº 79.987	<p>edificada a CASA nº 06, térreo, com 52,55m<sup>2</sup> de área construída e 25,58m<sup>2</sup> de área livre, localizada na Travessa Conceição, Arenoso, subdistrito de Santo Antônio, zona urbana desta Capital, conforme alienação na matrícula 167.984. Dou fé. Salvador, 03 de novembro de 2017. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. <i>Olivia</i> DAJE 2.57853 - R\$54,24 - 201711.1568.AB182205-0</p>
		<p><b>AV-1.326/79.987 - DESMEMBRAMENTO - Prenotado em 20/09/2017 nº 346.043:</b> Averbos nesta data o desmembramento da Área de Terreno Próprio com 102,60m<sup>2</sup> onde foi edificada a CASA nº 57, com pavimentos térreo e 1º andar, com 121,02m<sup>2</sup> de área construída e 42,09m<sup>2</sup> de área livre, localizada na Avenida Peixe, Pero Vaz, subdistrito de Santo Antonio, zona urbana desta Capital, conforme alienação na matrícula 167.985. Dou fé. Salvador, 03 de novembro de 2017. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. <i>Olivia</i> DAJE 2.58129 - R\$0,00 - 201711.1568.AB182208-5</p>
		<p><b>AV-1.327/79.987 - DESMEMBRAMENTO - Prenotado em 14/09/2017 nº 345.782:</b> Averbos nesta data o desmembramento da Fração Ideal de 39,79 m<sup>2</sup> da Área de Terreno Próprio com 79,58m<sup>2</sup> onde foi edificada a CASA nº 11, térreo, com 44,34m<sup>2</sup> de área construída e 35,24m<sup>2</sup> de área livre, localizada na 1ª Travessa São Domingos de Narandiba, Narandiba, subdistrito de Santo Antonio, zona urbana desta Capital, conforme alienação na matrícula 167.986. Dou fé. Salvador, 03 de novembro de 2017. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. <i>Olivia</i> DAJE 2.58113 - R\$0,00 - 201711.1568.AB182213-1</p>
		<p><b>AV-1.328/79.987 - DESMEMBRAMENTO - Prenotado em 14/09/2017 nº 345.751:</b> Averbos nesta data o desmembramento da Área de Terreno Próprio com 66,40m<sup>2</sup> onde foi edificada a CASA nº 155, localizada na rua Filomena, Tancredo Neves, subdistrito de Santo Antonio, zona urbana desta Capital, conforme alienação na matrícula 167.992. Dou fé. Salvador, 03 de novembro de 2017. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. <i>Olivia</i> DAJE 2.58110 - R\$0,00 - 201711.1568.AB182257-3</p>
		<p><b>AV-1.329/79.987 - DESMEMBRAMENTO - Prenotado em 14/09/2017 nº 345.749:</b> Averbos nesta data o desmembramento da Área de Terreno Próprio com 74,40m<sup>2</sup> onde foi edificada a CASA nº 25, localizada na rua Abraão, Vila Moisés/Barreiras, subdistrito de Santo Antonio, zona urbana desta Capital, conforme alienação na matrícula 167.993. Dou fé. Salvador, 06 de novembro de 2017. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. <i>Olivia</i> DAJE 2.58090 - R\$0,00 - 201711.1568.AB182259-0</p>
		<p><b>AV-1.330/79.987 - DESMEMBRAMENTO - Prenotado em 20/09/2017 nº 346.033:</b> Averbos nesta data o desmembramento da Fração Ideal de 42,03m<sup>2</sup> da Área de Terreno Próprio com 120,19m<sup>2</sup> onde foi edificada a CASA nº 09, térreo, com 63,90m<sup>2</sup> de área construída, localizada na rua Beira Rio, subdistrito de Santo Antonio, zona urbana desta Capital, conforme alienação na matrícula 167.994. Dou fé. Salvador, 06 de novembro de 2017. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. <i>Olivia</i> DAJE 2.58136 - R\$0,00 - 201711.1568.AB182261-1</p>
		<p><b>AV-1.331/79.987 - DESMEMBRAMENTO - Prenotado em 20/09/2017 nº 346.088:</b> Averbos nesta data o desmembramento da Fração Ideal de 33,60m<sup>2</sup> da Área de Terreno Próprio com 172,04m<sup>2</sup> onde foi edificada a CASA nº 26, térreo, com 35,14m<sup>2</sup> de área construída, localizada na rua 24 de Março, Tancredo Neves, subdistrito de Santo Antonio, zona urbana desta Capital, conforme alienação na matrícula 167.995. Dou fé. Salvador, 06 de novembro de 2017. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. <i>Olivia</i> DAJE 2.58155 - R\$0,00 - 201711.1568.AB182263-8</p>
		<p><b>AV-1.332/79.987 - DESMEMBRAMENTO - Prenotado em 19/09/2017 nº 345.970:</b> Averbos nesta data o desmembramento da Fração Ideal de 32,16m<sup>2</sup> da Área de Terreno Próprio com 64,87m<sup>2</sup> onde foi edificada a CASA nº 25, térreo, com 54,64m<sup>2</sup> de área construída, localizada na Travessa da Alegria, Narandiba,</p>



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
de Imóveis

CNM: 008391.2.0079987-71

**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR**

Maurício da Silva Lopes Filho  
Oficial Titular

MATRÍCULA FICHA

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

79.987

98F

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº 79.987	FICHA 98F	<p>subdistrito de Santo Antonio, zona urbana desta Capital, conforme alienação na matrícula 167.996. Dou fé. Salvador, 06 de novembro de 2017. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. <i>Olivia</i></p> <p>DAJE 2.58164 - R\$54,24 - 201711.1568.AB18226-2</p>
			<p><b>AV-1.333/79.987 - DESMEMBRAMENTO - Prenotado em 19/09/2017 nº 345.966:</b> Averbos nesta data o desmembramento da Fração Ideal de 15,40m² da Área de Terreno Próprio com 46,20m² onde foi edificada a CASA nº 213, subsolo, localizada na rua Pero Vaz Velho, Pero Vaz, subdistrito de Santo Antonio, zona urbana desta Capital, conforme alienação na matrícula 167.997. Dou fé. Salvador, 06 de novembro de 2017. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. <i>Olivia</i></p> <p>DAJE 2.58168 - R\$0,00 - 201711.1568.AB182267-0</p>
			<p><b>AV-1.334/79.987 - DESMEMBRAMENTO - Prenotado em 21/09/2017 nº 346.145:</b> Averbos nesta data o desmembramento da Fração Ideal de 13,12m² da Área de Terreno Próprio com 41,00m² onde foi edificada a CASA nº 83-A, térreo, com 120,60m² de área construída, localizada na Avenida Peixe, Pero Vaz, subdistrito de Santo Antonio, zona urbana desta Capital, conforme alienação na matrícula 167.999. Dou fé. Salvador, 06 de novembro de 2017. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. <i>Olivia</i></p> <p>DAJE 2.58401 - R\$0,00 - 201711.1568.AB182274-3</p>
			<p><b>AV-1.335/79.987 - DESMEMBRAMENTO - Prenotado em 25/09/2017 nº 346.246:</b> Averbos nesta data o desmembramento da Fração Ideal de 61,02m² da Área de Terreno Próprio com 180,21m² onde foi edificada a CASA nº 19, térreo, com 127,32m² de área construída e 51,21m² de área livre, localizada na 1ª travessa 24 de março, Tancredo Neves, subdistrito de Santo Antonio, zona urbana desta Capital, conforme alienação na matrícula 168.000. Dou fé. Salvador, 06 de novembro de 2017. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. <i>Olivia</i></p> <p>DAJE 2.58378 - R\$0,00 - 201711.1568.AB182276-0</p>
			<p><b>AV-1.336/79.987 - DESMEMBRAMENTO - Prenotado em 25/09/2017 nº 346.245:</b> Averbos nesta data o desmembramento da Fração Ideal de 119,19m² da Área de Terreno Próprio com 180,21m² onde foi edificada a CASA nº 19-E, 1º andar, cobertura, com 248,69m² de área construída, localizada na 1ª travessa 24 de março, Tancredo Neves, subdistrito de Santo Antonio, zona urbana desta Capital, conforme alienação na matrícula 168.001. Dou fé. Salvador, 06 de novembro de 2017. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. <i>Olivia</i></p> <p>DAJE 2.58367 - R\$0,00 - 201711.1568.AB182279-4</p>
			<p><b>AV-1.337/79.987 - DESMEMBRAMENTO - Prenotado em 26/09/2017 nº 346.300:</b> Averbos nesta data o desmembramento da Fração Ideal de 35,30m² da Área de Terreno Próprio com 70,60m² onde foi edificada a CASA nº 14, com pavimentos 2º andar e cobertura, com 251,32m² de área construída e 7,77m² de área livre, localizada na travessa Nisia Floresta, Liberdade, subdistrito de Santo Antonio, zona urbana desta Capital, conforme alienação na matrícula 168.002. Dou fé. Salvador, 06 de novembro de 2017. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. <i>Olivia</i></p> <p>DAJE 2.58348 - R\$0,00 - 201711.1568.AB182282-4</p>
			<p><b>AV-1.338/79.987 - DESMEMBRAMENTO - Prenotado em 26/09/2017 nº 346.314:</b> Averbos nesta data o desmembramento da Área de Terreno Próprio com 25,92m² onde foi edificada a CASA nº 46, com pavimentos térreo e 1º andar, com 51,84m² de área construída, localizada na rua Edgar Pereira da Cruz, Arenoso, subdistrito de Santo Antonio, zona urbana desta Capital, conforme alienação na matrícula 168.003.</p>

Continua no verso

MATRÍCULA Nº 79.987 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Dou fé. Salvador, 06 de novembro de 2017. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. <i>Ussina</i> DAJE 2.58346 - R\$0,00 - 201711.1568.AB182284-0
	AV-1.339/79987 - <b>DESMEMBRAMENTO</b> - Prenotado em 27/09/2017 nº 346.381: Averbos nesta data o desmembramento da Área de Terreno Próprio com 37,74m <sup>2</sup> onde foi edificada a CASA nº 02, com pavimentos térreo e cobertura, com 73,34m <sup>2</sup> de área construída, localizada na rua São Paulo, Narandiba, subdistrito de Santo Antonio, zona urbana desta Capital, conforme alienação na matrícula 168.004. Dou fé. Salvador, 06 de novembro de 2017. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. <i>Ussina</i> DAJE 2.58353 - R\$0,00 - 201711.1568.AB182286-7
	AV-1.340/79.987 - <b>DESMEMBRAMENTO</b> - Prenotado em 28/09/2017 nº 346.423: Averbos nesta data o desmembramento da Fração Ideal de 14,68m <sup>2</sup> da Área de Terreno Próprio com 58,72m <sup>2</sup> onde foi edificada a CASA nº 27, 1º andar, com 232,24m <sup>2</sup> de área construída e 0,00m <sup>2</sup> de área livre, localizada na travessa Nisia Floresta, Lapinha, subdistrito de Santo Antonio, zona urbana desta Capital, conforme alienação na matrícula 168.005. Dou fé. Salvador, 06 de novembro de 2017. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. <i>Ussina</i> DAJE 2.58339 - R\$0,00 - 201711.1568.AB182288-3
	AV-1.341/79.987 - <b>DESMEMBRAMENTO</b> - Prenotado em 28/09/2017 nº 346.424: Averbos nesta data o desmembramento da Fração Ideal de 14,68 m <sup>2</sup> da Área de Terreno Próprio com 58,72m <sup>2</sup> onde foi edificada a CASA nº 27, com 232,24m <sup>2</sup> de área construída e 0,00m <sup>2</sup> de área livre, localizada na Travessa Nisia Floresta, subdistrito de Santo Antônio, zona urbana desta Capital, conforme alienação na matrícula 167.998. Dou fé. Salvador, 06 de novembro de 2017. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. <i>Ussina</i> DAJE 002/058336 - R\$0,00 - 201711.1568.AB182271-9
	AV-1.342/79.987 - <b>DESMEMBRAMENTO</b> - Prenotado em 29/09/2017 nº 346.515: Averbos nesta data o desmembramento da Fração Ideal de 11,90m <sup>2</sup> da Área de Terreno Próprio com 45,93m <sup>2</sup> onde foi edificada a CASA nº 5, 2º andar, com 44,77m <sup>2</sup> de área construída, localizada na travessa São Roque de Narandiba, Narandiba, subdistrito de Santo Antonio, zona urbana desta Capital, conforme alienação na matrícula 168.006. Dou fé. Salvador, 06 de novembro de 2017. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. <i>Ussina</i> DAJE 2.58327 - R\$0,00 - 201711.1568.AB182287-0
	AV-1.343/79.987 - <b>DESMEMBRAMENTO</b> - Prenotado em 29/09/2017 nº 346.517: Averbos nesta data o desmembramento da Área de Terreno Próprio com 26,64m <sup>2</sup> onde foi edificada a CASA nº 205, com pavimentos térreo, 1º andar e cobertura, com 78,07m <sup>2</sup> de área construída, localizada na rua ACM, Narandiba, subdistrito de Santo Antonio, zona urbana desta Capital, conforme alienação na matrícula 168.007. Dou fé. Salvador, 06 de novembro de 2017. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. <i>Ussina</i> DAJE 2.58319 - R\$0,00 - 201711.1568.AB182302-2
	AV-1.344/79.987 - <b>DESMEMBRAMENTO</b> - Prenotado em 03/10/2017 nº 346.612: Averbos nesta data o desmembramento da Área de Terreno Próprio com 45,71m <sup>2</sup> onde foi edificada a CASA nº 28, com 45,71m <sup>2</sup> de área construída, localizada na Rua Irmã Dulce, nº28, Térreo, Narandiba, subdistrito de Santo Antonio, zona urbana desta Capital, conforme alienação na matrícula 168.009. Dou fé. Salvador, 06 de novembro de 2017. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. <i>Ussina</i> DAJE 002/058331 - R\$0,00 - 201711.1568.AB182302-2
	AV-1.345/79.987 - <b>DESMEMBRAMENTO</b> - Prenotado em 05/10/2017 nº 346.780: Averbos nesta data o desmembramento da Área de Terreno Próprio com 31,98m <sup>2</sup> onde foi edificada a CASA nº 35, com pavimentos Térreo, 1º andar, cobertura, com 95,94 m <sup>2</sup> de área construída, localizada na rua Nova do Arenoso, subdistrito de Santo Antonio, zona urbana desta Capital, conforme alienação na matrícula 168.010. Dou fé. Salvador, 06 de novembro de 2017. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. <i>Ussina</i> DAJE 1568.002.059032 - R\$0,00 - 201711.1568.AB182325-1



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
de Imóveis

CNM: 008391.2.0079987-71

**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR**

Maurício da Silva Lopes Filho  
Oficial Titular

MATRÍCULA FICHA

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

.79.987

99F

MATRÍCULA Nº	FICHA	REGISTRO GERAL
79.987	99F	<p><b>AV-1.346/79.987 - DESMEMBRAMENTO - Prenotado em 18/10/2017 nº 347.249:</b> Averbo nesta data o desmembramento da <b>Fração Ideal de 24,44 m² da Área de Terreno Próprio com 73,45m²</b> onde foi edificada a CASA nº 30 ZZ, 2 andar, com 220,35 m² de área construída, localizada na rua Central, Lliberdade, subdistrito de Santo Antônio, zona urbana desta Capital, conforme alienação na matrícula <b>168.011</b>. Dou fé. Salvador, 06 de novembro de 2017. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. <i>Oliverina</i> DAJE 1568.002.0592535 - R\$0,00 - 201711.1568.AB182333-2</p>
79.987		<p><b>AV-1.347/79.987 - DESMEMBRAMENTO - Prenotado em 24/10/2017 nº 347.532:</b> Averbo nesta data o desmembramento da <b>Fração Ideal de 41,20 m² da Área de Terreno Próprio com 148,57m²</b> onde foi edificada a CASA nº 61, térreo, com 60,98m² de área construída, localizada na rua São José, Arenoso, subdistrito de Santo Antônio, zona urbana desta Capital, conforme alienação na matrícula <b>168.315</b>. Dou fé. Salvador, 24 de novembro de 2017. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. <i>Oliverina</i> DAJE 2.59809 - R\$0,00 - 201711.1568.AB184890-4</p>
79.987		<p><b>AV-1.348/79.987 - DESMEMBRAMENTO - Prenotado em 24/10/2017 nº 347.511:</b> Averbo nesta data o desmembramento da <b>Área de Terreno Próprio com 112,39m²</b> onde foi edificada a CASA nº 23, térreo, com 60,05m² de área construída e 48,07m² de área livre, localizada na rua Nossa Senhora da Paz, Naranjiba, subdistrito de Santo Antônio, zona urbana desta Capital, conforme alienação na matrícula <b>168.316</b>. Dou fé. Salvador, 24 de novembro de 2017. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. <i>Oliverina</i> DAJE 2.59807 - R\$0,00 - 201711.1568.AB184893-2</p>
79.987		<p><b>AV-1.349/79.987 - DESMEMBRAMENTO - Prenotado em 25/10/2017 nº 347.586:</b> Averbo nesta data o desmembramento da <b>Área de Terreno Próprio com 81,87m²</b> onde foi edificada a CASA s/nº, térreo, com 23,62m² de área construída e 58,25m² de área livre, localizada na travessa São João de Naranjiba, Naranjiba, subdistrito de Santo Antônio, zona urbana desta Capital, conforme alienação na matrícula <b>168.317</b>. Dou fé. Salvador, 24 de novembro de 2017. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. <i>Oliverina</i> DAJE 2.60033 - R\$0,00 - 201711.1568.AB184897-1</p>
79.987		<p><b>AV-1.350/79.987 - DESMEMBRAMENTO - Prenotado em 26/10/2017 nº 347.643:</b> Averbo nesta data o desmembramento da <b>Fração Ideal de 32,23 m² da Área de Terreno Próprio com 86,68m²</b> onde foi edificada a CASA nº 69E, térreo, com 60,67m² de área construída e 32,23m² de área livre, localizada na rua Reinaldo Praxedes, Arenoso, subdistrito de Santo Antônio, zona urbana desta Capital, conforme alienação na matrícula <b>168.318</b>. Dou fé. Salvador, 24 de novembro de 2017. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. <i>Oliverina</i> DAJE 2.59957 - R\$0,00 - 201711.1568.AB184901-3</p>
79.987		<p><b>AV-1.351/79.987 - DESMEMBRAMENTO - Prenotado em 06/01/2017 nº 337.022:</b> Averbo nesta data o desmembramento da <b>Fração Ideal de 37,18m² da Área de Terreno Próprio com 74,36m²</b> onde foi edificada a CASA nº 7, térreo, com 148,72m² de área construída, localizada na rua Barão de Mauá, Arenoso, subdistrito de Santo Antônio, zona urbana desta Capital, conforme alienação na matrícula <b>168.319</b>. Dou fé. Salvador, 24 de novembro de 2017. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. <i>Oliverina</i> DAJE 2.60892 - R\$0,00 - 201711.1568.AB184906-4</p>
79.987		<p><b>AV-1.352/79.987 - DESMEMBRAMENTO - Prenotado em 26/10/2017 nº 347.644:</b> Averbo nesta data o desmembramento da <b>Fração Ideal de 17,66m² da Área de Terreno Próprio com 88,79m²</b> onde foi</p>

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	MATRÍCULA N°	99V	edificada a CASA n° 17 E, térreo, com 10,89m <sup>2</sup> de área construída e 44,93m <sup>2</sup> de área livre, localizada na rua 18 de Setembro, Arenoso, subdistrito de Santo Antônio, zona urbana desta Capital, conforme alienação na matrícula <b>168.324</b> . Dou fé. Salvador, 24 de novembro de 2017. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. <i>Alvina</i> DAJE 2.59989 - R\$0,00 - 201711.1568.AB184930-7
		79.987	<b>AV-1.353/79.987 - DESMEMBRAMENTO - Prenotado em 07/11/2017 n° 348.056:</b> Averbos nesta data o desmembramento da Fração Ideal de 19,21m <sup>2</sup> da Área de Terreno Próprio com 53,14m <sup>2</sup> onde foi edificada a CASA n° 53, 1° andar, com 52,13m <sup>2</sup> de área construída, localizada na rua Raimundo Jorge, Naranjiba, subdistrito de Santo Antônio, zona urbana desta Capital, conforme alienação na matrícula <b>168.325</b> . Dou fé. Salvador, 24 de novembro de 2017. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. <i>Alvina</i> DAJE 2.60581 - R\$0,00 - 201711.1568.AB184935-8
		<b>AV-1.354/79.987 - DESMEMBRAMENTO - Prenotado em 08/11/2017 n° 348.174:</b> Averbos nesta data o desmembramento da Fração Ideal de 25,99m <sup>2</sup> da Área de Terreno Próprio com 202,27m <sup>2</sup> onde foi edificada a CASA n° 82, 3° andar, com 105,13m <sup>2</sup> de área construída, localizada na rua Bahia, Arenoso, subdistrito de Santo Antônio, zona urbana desta Capital, conforme alienação na matrícula <b>168.326</b> . Dou fé. Salvador, 24 de novembro de 2017. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. <i>Alvina</i> DAJE 2.60596 - R\$0,00 - 201711.1568.AB184936-2	
		<b>AV-1.355/79.987 - DESMEMBRAMENTO - Prenotado em 26/01/2017 n° 337.613:</b> Averbos nesta data o desmembramento da Área de Terreno Próprio com 32,20m <sup>2</sup> onde foi edificada a CASA n° 1 A, com pavimentos Térreo e 1° andar, com 64,40m <sup>2</sup> de área construída, localizada na Travessa Bonfim, Liberdade, subdistrito de Santo Antônio, zona urbana desta Capital, conforme alienação na matrícula <b>168.340</b> . Dou fé. Salvador, 23 de novembro de 2017. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. <i>Alvina</i> DAJE 1568.002.060749 - R\$0,00 - 201711.1568.AB18500	
		<b>AV-1.356/79.987 - DESMEMBRAMENTO - Prenotado em 22/11/2017 n° 348.663:</b> Averbos nesta data o desmembramento da Área de Terreno Próprio com 103,61m <sup>2</sup> onde foi edificada a CASA n° 65, térreo, com 61,20m <sup>2</sup> de área construída e 42,41 de área livre, localizada na rua Juazeiro, Caixa D'Água, subdistrito de Santo Antônio, zona urbana desta Capital, conforme alienação na matrícula <b>168.429</b> . Dou fé. Salvador, 06 de dezembro de 2017. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. <i>Alvina</i> DAJE 2.61280 - R\$0,00 - 201712.1568.AB187487-3	
		<b>AV-1.357/79.987 - DESMEMBRAMENTO - Prenotado em 23/11/2017 n° 348.767:</b> Averbos nesta data o desmembramento da Área de Terreno Próprio com 55,23m <sup>2</sup> onde foi edificada a CASA n° 26, térreo, com 43,33m <sup>2</sup> de área construída, localizada na rua Sol Nascente, Naranjiba, subdistrito de Santo Antônio, zona urbana desta Capital, conforme alienação na matrícula <b>168.431</b> . Dou fé. Salvador, 06 de dezembro de 2017. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. <i>Alvina</i> DAJE 2.61502 - R\$0,00 - 201712.1568.AB187491-3	
		<b>AV-1.358/79.987 - DESMEMBRAMENTO - Prenotado em 24/11/2017 n° 348.783:</b> Averbos nesta data o desmembramento da Fração Ideal de 85,98m <sup>2</sup> da Área de Terreno Próprio com 171,96m <sup>2</sup> onde foi edificada a CASA n° 28 A, térreo, com 212,72m <sup>2</sup> de área construída, localizada na rua Meireles, Pero Vaz, subdistrito de Santo Antônio, zona urbana desta Capital, conforme alienação na matrícula <b>168.432</b> . Dou fé. Salvador, 06 de dezembro de 2017. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. <i>Alvina</i> DAJE 2.61497 - R\$0,00 - 201712.1568.AB187495-6	
		<b>AV-1.359/79.987 - DESMEMBRAMENTO - Prenotado em 06/11/2017 n° 347.995:</b> Averbos nesta data o desmembramento da Área de Terreno Próprio com 95,88m <sup>2</sup> onde foi edificada a CASA n° 24, térreo/1° andar, com 191,76m <sup>2</sup> de área construída, localizada na travessa Nisia Floresta, Caixa D'Água, subdistrito de Santo Antônio, zona urbana desta Capital, conforme alienação na matrícula <b>168.433</b> . Dou fé. Salvador, 06 de	

Continua na página 110

**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR**

Maurício da Silva Lopes Filho  
Oficial Titular

MATRÍCULA FICHA

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

79.987

100F

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	FICHA 100F	dezembro de 2017. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. <i>D. Juliana</i> DAJE 2.61516 - R\$0,00 - 201712.1568.AB187499-9
	MATRÍCULA Nº 79.987	<b>AV-1.360/79.987 - DESMEMBRAMENTO - Prenotado em 23/11/2017 nº 348.731:</b> Averbo nesta data o desmembramento da Fração Ideal de 19,69m <sup>2</sup> da Área de Terreno Próprio com 41,51m <sup>2</sup> onde foi edificada a CASA nº 10, térreo, com 37,45m <sup>2</sup> de área construída, localizada na 2ª Travessa Nossa Senhora da Paz, Narandiba, subdistrito de Santo Antônio, zona urbana desta Capital, conforme alienação na matrícula 168.434. Dou fé. Salvador, 06 de dezembro de 2017. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. <i>D. Juliana</i> DAJE 2.61523 - R\$54,24 - 201712.1568.AB187502-2
	MATRÍCULA Nº 79.987	<b>AV-1.361/79.987 - DESMEMBRAMENTO - Prenotado em 27/11/2017 nº 348.862:</b> Averbo nesta data o desmembramento da Fração Ideal de 11,18m <sup>2</sup> da Área de Terreno Próprio com 130,95m <sup>2</sup> onde foi edificada a CASA nº 40, 1º andar, com 30,82m <sup>2</sup> de área construída, localizada na rua ACM, Narandiba, subdistrito de Santo Antônio, zona urbana desta Capital, conforme alienação na matrícula 168.435. Dou fé. Salvador, 06 de dezembro de 2017. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. <i>D. Juliana</i> DAJE 2.61590 - R\$0,00 - 201712.1568.AB187503-0
	MATRÍCULA Nº 79.987	<b>AV-1.362/79.987 - DESMEMBRAMENTO - Prenotado em 27/11/2017 nº 348.885:</b> Averbo nesta data o desmembramento da Fração Ideal de 17,84m <sup>2</sup> da Área de Terreno Próprio com 36,93m <sup>2</sup> onde foi edificada a CASA s/nº, térreo, com 37,00m <sup>2</sup> de área construída, localizada na rua 25 de Maio, Roberto Santos, Narandiba, subdistrito de Santo Antônio, zona urbana desta Capital, conforme alienação na matrícula 168.436. Dou fé. Salvador, 06 de dezembro de 2017. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. <i>D. Juliana</i> DAJE 2.61586 - R\$0,00 - 201712.1568.AB187503-3
	MATRÍCULA Nº 79.987	<b>AV-1.363/79.987 - DESMEMBRAMENTO - Prenotado em 28/11/2017 nº 348.947:</b> Averbo nesta data o desmembramento da Fração Ideal de 17,39m <sup>2</sup> da Área de Terreno Próprio com 48,95m <sup>2</sup> onde foi edificada a CASA nº 06, 2º andar, com 50,30m <sup>2</sup> de área construída, localizada na rua Nova do Arenoso, Arenoso, subdistrito de Santo Antônio, zona urbana desta Capital, conforme alienação na matrícula 168.527. Dou fé. Salvador, 19 de dezembro de 2017. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. <i>D. Juliana</i> DAJE 2.61923 - R\$0,00 - 201712.1568.AB189315-2
	MATRÍCULA Nº 79.987	<b>AV-1.364/79.987 - DESMEMBRAMENTO - Prenotado em 01/12/2017 nº 349.225:</b> Averbo nesta data o desmembramento da Fração Ideal de 73,85m <sup>2</sup> da Área de Terreno Próprio com 105,91m <sup>2</sup> onde foi edificada a CASA s/nº, 1º andar e cobertura, com 132,41m <sup>2</sup> de área construída, 37,48m <sup>2</sup> de área livre, localizada na 1ª Travessa Bela Vista, Narandiba, subdistrito de Santo Antônio, zona urbana desta Capital, conforme alienação na matrícula 168.549. Dou fé. Salvador, 20 de dezembro de 2017. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. <i>D. Juliana</i> DAJE 2.61845 - R\$0,00 - 201712.1568.AB189608-9
	MATRÍCULA Nº 79.987	<b>AV-1.365/79.987 - DESMEMBRAMENTO - Prenotado em 13/12/2017 nº 349.694:</b> Averbo nesta data o desmembramento da Área de Terreno Próprio com 88,67m <sup>2</sup> onde foi edificada a CASA nº 10, térreo/ 1º andar/ cobertura, com 162,24m <sup>2</sup> de área construída, 24,44m <sup>2</sup> de área livre, localizada na rua Engenheiro Abelardo Paulo da Mata, Liberdade, subdistrito de Santo Antônio, zona urbana desta Capital, conforme alienação na matrícula 166.728. Dou fé. Salvador, 26 de dezembro de 2017. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. <i>D. Juliana</i>



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº	100V	DAJE 2.62678 - R\$0,00 - 201712.1568.AB19W291-7	mepc
		79.987	<b>AV-1.366/79.987 - DESMEMBRAMENTO - Prenotado em 06/12/2017 nº 349.419:</b> Averbo nesta data o desmembramento da <b>Fração Ideal de 11,10m<sup>2</sup></b> da Área de Terreno Próprio com 54,05m <sup>2</sup> onde foi edificada a <b>CASA nº 18 B, 1º andar</b> , com 54,05m <sup>2</sup> de área construída, localizada na rua ACM, Narandiba, subdistrito de Santo Antônio, zona urbana desta Capital, conforme alienação na matrícula <b>168.637</b> . Dou fê. Salvador, 28 de dezembro de 2017. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. 	mepc
			DAJE 2.62330 - R\$54,24 - 201712.1568.AB190978-4	mepc
			<b>AV-1.367/79.987 - DESMEMBRAMENTO - Prenotado em 12/12/2017 nº 349.615:</b> Averbo nesta data o desmembramento da <b>Fração Ideal de 89,96m<sup>2</sup></b> da Área de Terreno Próprio com 379,51m <sup>2</sup> onde foi edificada a <b>CASA nº 37, térreo</b> , com 76,41m <sup>2</sup> de área construída, 256,55m <sup>2</sup> de área livre, localizada na rua 21 de Abril, Arenoso, subdistrito de Santo Antonio, zona urbana desta Capital, conforme alienação na matrícula <b>168.654</b> . Dou fê. Salvador, 03 de janeiro de 2018. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL.	mepc
			DAJE 2.063334 - R\$0,00 - 201801.1568.AB191279-3	mepc
			<b>AV-1.368/79987 - DESMEMBRAMENTO - Prenotado em 14/12/2017 nº 349.724:</b> Averbo nesta data o desmembramento da <b>Fração Ideal de 21,28m<sup>2</sup></b> da Área de Terreno Próprio com 73,45m <sup>2</sup> onde foi edificada a <b>CASA nº 16, 1º/2º andar</b> , com 215,15m <sup>2</sup> de área construída, localizada na 2ª Travessa Bonfim, Pero Vaz, subdistrito de Santo Antônio, zona urbana desta Capital, conforme matrícula <b>168.845</b> . Dou fê. Salvador, 17 de janeiro de 2018. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL.	mepc
			DAJE 2.63375 - R\$0,00 - 201801.1568.AB192970-0	mepc
	<b>AV-1.369/79987 - DESMEMBRAMENTO - Prenotado em 19/12/2017 nº 349.999:</b> Averbo nesta data o desmembramento da Área de Terreno Próprio com 47,92m <sup>2</sup> onde foi edificada a <b>CASA nº 24 ZZ, térreo</b> , com 31,02m <sup>2</sup> de área construída, 16,90m <sup>2</sup> de área livre, localizada na rua Sol Nascente, Narandiba, subdistrito de Santo Antônio, zona urbana desta Capital, conforme matrícula <b>168.846</b> . Dou fê. Salvador, 17 de janeiro de 2018. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. 	mepc		
	DAJE 2.63380 - R\$0,00 - 201801.1568.AB192972-6	mepc		
	<b>AV-1.370/79987 - DESMEMBRAMENTO - Prenotado em 20/12/2017 nº 350.099:</b> Averbo nesta data o desmembramento da <b>Fração Ideal de 58,41m<sup>2</sup></b> da Área de Terreno Próprio com 146,87m <sup>2</sup> onde foi edificada a <b>CASA nº 27, térreo/1º andar/cobertura</b> , com 120,67m <sup>2</sup> de área construída, localizada na rua São Bento, Arenoso, subdistrito de Santo Antônio, zona urbana desta Capital, conforme matrícula <b>168.847</b> . Dou fê. Salvador, 17 de janeiro de 2018. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. 	mepc		
	DAJE 2.63438 - R\$0,00 - 201801.1568.AB192976-9	mepc		
	<b>AV-1.371/79.987 - DESMEMBRAMENTO - Prenotado em 22/12/2017 nº 350.253:</b> Averbo nesta data o desmembramento da <b>Fração Ideal de 21,02m<sup>2</sup></b> da Área de Terreno Próprio com 187,00m <sup>2</sup> onde foi edificada a <b>CASA nº 52, 1º andar</b> , com 454,36m <sup>2</sup> de área construída, localizada na rua Saldanha Marinho, Caixa D'Água, subdistrito de Santo Antônio, zona urbana desta Capital, conforme matrícula <b>168.858</b> . Dou fê. Salvador, 18 de janeiro de 2018. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. 	mepc		
	DAJE 2.64024 - R\$0,00 - 201801.1568.AB193243-3	mepc		
	<b>AV-1.372/79.987 - DESMEMBRAMENTO - Prenotado em 28/12/2017 nº 350.429:</b> Averbo nesta data o desmembramento da <b>Fração Ideal de 28,29m<sup>2</sup></b> da Área de Terreno Próprio com 173,57m <sup>2</sup> onde foi edificada a <b>CASA nº 47, E, térreo</b> , com 60,75m <sup>2</sup> de área construída, localizada na rua Reinaldo Praxedes, Arenoso, subdistrito de Santo Antônio, zona urbana desta Capital, conforme matrícula <b>168.929</b> . Dou fê. Salvador, 26 de janeiro de 2018. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. 	mepc		
	DAJE 2.63785 - R\$0,00 - 201801.1568.AB194776-7	mepc		



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

CNM: 008391.2.0079987-71

**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR**

Maurício da Silva Lopes Filho  
Oficial Titular

MATRÍCULA FICHA

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

79.987

101F

FICHA	MATRÍCULA N°	REGISTRO GERAL
101F	79.987	<p><b>AV-1.373/79.987 - DESMEMBRAMENTO - Prenotado em 28/12/2017 n° 350.433:</b> Averbo nesta data o desmembramento da Fração Ideal de 49,65m<sup>2</sup> da Área de Terreno Próprio com 66,20m<sup>2</sup> onde foi edificada a CASA n° 45, 1° andar/2°cobertura, com 264,80m<sup>2</sup> de área construída, localizada na rua do Parque, Caixa D'Água, subdistrito de Santo Antônio, zona urbana desta Capital, conforme matrícula 168.930. Dou fé. Salvador, 26 de janeiro de 2018. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL.</p> <p>DAJE 2.63788 - R\$0,00 - 201801.1568.AB194785-6</p>
101F	79.987	<p><b>AV-1.374/79.987 - DESMEMBRAMENTO - Prenotado em 19/01/2018 n° 351.067:</b> Averbo nesta data o desmembramento da Fração Ideal de 26,52m<sup>2</sup> da Área de Terreno Próprio com 33,05m<sup>2</sup> onde foi edificada a CASA n° 20, 1° andar, com 124,08m<sup>2</sup> de área construída, localizada na rua Sacramento Pio, Pero Vaz, subdistrito de Santo Antônio, zona urbana desta Capital, conforme matrícula 168.931. Dou fé. Salvador, 26 de janeiro de 2018. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL.</p> <p>DAJE 2.64557 - R\$55,80 - 201801.1568.AB194794-5</p>
101F	79.987	<p><b>AV-1.375/79.987 - DESMEMBRAMENTO - Prenotado em 08/01/2018 n° 350.679:</b> Averbo nesta data o desmembramento da Fração Ideal de 42,84m<sup>2</sup> da Área de Terreno Próprio com 85,68m<sup>2</sup> onde foi edificada a CASA n° 64, térreo, localizada na rua Meriston Andrade, Calabetão de Baixo subdistrito de Santo Antonio, zona urbana desta Capital, conforme matrícula 168.932. Dou fé. Salvador, 29 de janeiro de 2018. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL.</p> <p>DAJE 2.64038 - R\$0,00 - 201801.1568.AB194802-2</p>
101F	79.987	<p><b>AV-1.376/79.987 - DESMEMBRAMENTO - Prenotado em 15/01/2018 n° 350.850:</b> Averbo nesta data o desmembramento da Fração Ideal de 51,94m<sup>2</sup> da Área de Terreno Próprio com 139,49m<sup>2</sup> onde foi edificada a CASA n° 52, E, térreo, com 123,70m<sup>2</sup> de área construída, localizada na rua Reinaldo Praxedes, Arenoso, subdistrito de Santo Antonio, zona urbana desta Capital, conforme matrícula 168.933. Dou fé. Salvador, 29 de janeiro de 2018. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL.</p> <p>DAJE 2.64329 - R\$55,80 - 201801.1568.AB194851-8</p>
101F	79.987	<p><b>AV-1.377/79.987 - DESMEMBRAMENTO - Prenotado em 16/01/2018 n° 350.912:</b> Averbo nesta data o desmembramento da Área de Terreno Próprio com 123,76m<sup>2</sup> onde foi edificada a CASA n° 60, térreo, com 85,30m<sup>2</sup> de área construída, localizada na rua Santa Helena, Narandiba, subdistrito de Santo Antonio, zona urbana desta Capital, conforme matrícula 168.934. Dou fé. Salvador, 29 de janeiro de 2018. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL.</p> <p>DAJE 2.64321 - R\$0,00 - 201801.1568.AB194860-7</p>
101F	79.987	<p><b>AV-1.378/79.987 - DESMEMBRAMENTO - Prenotado em 16/01/2018 n° 350.951:</b> Averbo nesta data o desmembramento da Área de Terreno Próprio com 60,00m<sup>2</sup> onde foi edificada a CASA n° 89, ZZ, térreo, com 60,00m<sup>2</sup> de área construída, localizada na rua Damião de Góes, Liberdade, subdistrito de Santo Antonio, zona urbana desta Capital, conforme matrícula 168.936. Dou fé. Salvador, 29 de janeiro de 2018. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL.</p> <p>DAJE 2.64370 - R\$0,00 - 201801.1568.AB194873-9</p>
101F	79.987	<p><b>AV-1.379/79.987 - DESMEMBRAMENTO - Prenotado em 22/01/2018 n° 351.116:</b> Averbo nesta data o</p>

Continua no verso.

RECORRIDA  
101V

desmembramento da Fração Ideal de 84,99 m<sup>2</sup> da Área de Terreno Próprio com 252,99m<sup>2</sup> onde foi edificada a CASA n° 10 E, térreo, com 56,65m<sup>2</sup> de área construída e 196,34m<sup>2</sup> de área livre, localizada na rua Nossa Senhora Aparecida, Arenoso, subdistrito de Santo Antonio, zona urbana desta Capital, conforme matrícula 168.993. Dou fé. Salvador, 01 de fevereiro de 2018. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL.  
DAJE 2.065384 - R\$0,00 - 201802.1568.AB195617-0

79.987

**AV-1.380/79.987 - DESMEMBRAMENTO - Prenotado em 24/01/2018 n° 351.373:** Averbo nesta data o desmembramento da Fração Ideal de 13,57m<sup>2</sup> da Área de Terreno Próprio com 68,96m<sup>2</sup> onde foi edificada a CASA n° 19, 1° andar, com 37,25m<sup>2</sup> de área construída, localizada na rua Barão de Mauá, Arenoso, subdistrito de Santo Antonio, zona urbana desta Capital, conforme matrícula 169.028. Dou fé. Salvador, 07 de fevereiro de 2018. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL.  
DAJE 2.65372 - R\$0,00 - 201802.1568.AB196569-2

MATRÍCULA N°

**AV-1.381/79.987 - DESMEMBRAMENTO - Prenotado em 23/07/2018 n° 358.242:** Conforme Ofício SEFAZ/CAP n° 188/2018, datado em 20 de abril de 2018, Ofício SEFAZ/CAP n° 28/2018, datado em 20 de junho de 2018, Ofício SEFAZ/CAP n° 1176/2018, datado em 19 de julho de 2018 e certidão de desmembramento - 11/2018 emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, averbo nesta data o desmembramento da Área de Terreno Próprio com 14.277,00m<sup>2</sup>, situada na Rua Sapeaçu, s/n°, Arraial do Retiro, nesta Capital, com os seguintes limites e confrontações: Do ponto P10, coordenadas UTM 557826,683 N e 8568770,7 E, de azimute 119°35'40,50" distância 3,61 até o ponto P11 Confrontando com a Casa S/N-P da Rua Coração de Maria e do ponto P11, coordenadas UTM 557829,826 N e 8568768,915 E, de azimute 220°11'59,32" distância 7,33 para P12 Confrontando com a Casa S/N-M da Rua Coração de Maria e do ponto P12, coordenadas UTM 557826,097 N e 8568763,319 E, de azimute 148°42'8,09" distância 1,35 para P13 Confrontando com a Casa S/N-M da Rua Coração de Maria e do ponto P13, coordenadas UTM 557825,8 N e 8568762,163 E, de azimute 124°36'55,28" distância 7,2 para P14 Confrontando com a Casa S/N-M da Rua Coração de Maria e do ponto P14, coordenadas UTM 557831,725 N e 8568758,073 E, de azimute 50°13'6,89" distância 5,39 até o ponto P15 Confrontando com a Casa S/N-M da Rua Coração de Maria. Do ponto P15, coordenadas UTM 557834,327 N e 8568760,24 E, de azimute 126°22'29,82" distância 4,25 até o ponto P16 Confrontando com a Casa S/N-N da Rua Coração de Maria e do ponto P16, coordenadas UTM 557837,75 N e 8568757,718 E, de azimute 221°49'21,98" distância 1,64 para P17 Confrontando com a Casa S/N-N da Rua Coração de Maria e do ponto P17, coordenadas UTM 557836,654 N e 8568759,493 E, de azimute 132°50'21,19" distância 6,61 para P18 Confrontando com a Casa S/N-N da Rua Coração de Maria e do ponto P18, coordenadas UTM 557841,5 N e 8568751,999 E, de azimute 56°22'30,62" distância 3,74 até o ponto P19 Confrontando com a Casa S/N-N da Rua Coração de Maria. Do ponto P19, coordenadas UTM 557844,61 N e 8568754,068 E, de azimute 138°37'30,20" distância 3,11 até o ponto P10 Confrontando com a Casa S/N-O da Rua Coração de Maria. Do ponto P110, coordenadas UTM 557846,666 N e 8568751,734 E, de azimute 119°25'7,82" distância 10,21 até o ponto P11 Confrontando com a Casa S/N-O da Rua Coração de Maria. Do ponto P111, coordenadas UTM 557855,562 N e 8568746,718 E, de azimute 200°14'13,52" distância 4,92 até o ponto P112 Confrontando com a Casa N°-96 da Rua Coração de Maria. Do ponto P112, coordenadas UTM 557853,862 N e 8568742,106 E, de azimute 204°21'22,68" distância 7,11 até o ponto P113 Confrontando com a Casa N°-95 da Rua Coração de Maria. Do ponto P113, coordenadas UTM 557850,929 N e 8568735,627 E, de azimute 223°26'44,40" distância 7,16 até o ponto P114 Confrontando com a Casa N°-94 da Rua Coração de Maria. Do ponto P114, coordenadas UTM 557846,008 N e 8568730,431 E, de azimute 207°43'43,92" distância 6,42 até o ponto P115 Confrontando com a Casa N°-93 da Rua Coração de Maria. Do ponto P115, coordenadas UTM 557843,018 N e 8568724,744 E, de azimute 207°59'21,98" distância 7,35 até o ponto P116 Confrontando com a Casa N°-92 da Rua Coração de Maria. Do ponto P116, coordenadas UTM 557839,57 N e 8568718,257 E, de azimute 210°11'26,09" distância 8,11 até o ponto P117 Confrontando com a Casa N°-91 da Rua Coração de Maria. Do ponto P117, coordenadas UTM 557835,494 N e 8568711,251 E, de azimute 214°49'50,98" distância 16,28 até o ponto P118 Confrontando com a Casa N°-38 E Casa N° 88 da Rua coração de maria. Do ponto P118, coordenadas UTM 557826,196 N e 8568697,888 E, de azimute 208°55'20,86" distância 14,06 até o ponto P119 Confrontando com a Casa N°-86 Rua Belmonte. Do ponto

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Continua na ficha 102



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
de Imóveis

CNM: 008391.2.0079987-71

**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR**

Maurício da Silva Lopes Filho  
Oficial Titular

MATRÍCULA FICHA

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

79.987

102F

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

**MATRÍCULA Nº 79.987**

**FICHA 102F**

Pt19, coordenadas UTM 557819,399 N e 8568685,586 E, de azimute 131°56'42,48" distância 14,22 até o ponto Pt20 Confrontando com a Casa Nº-85 Rua Belmonte. Do ponto Pt20, coordenadas UTM 557829,974 N e 8568676,082 E, de azimute 110°13'29,49" distância 2,95 até o ponto Pt21 Confrontando com a Casa Nº-83 Rua Belmonte. Do ponto Pt21, coordenadas UTM 557832,746 N e 8568675,061 E, de azimute 114°20'27,92" distância 6,73 até o ponto Pt22 Confrontando com a Casa Nº-82 Rua Belmonte. Do ponto Pt22, coordenadas UTM 557838,874 N e 8568672,289 E, de azimute 119°11'50,95" distância 5,68 até o ponto Pt23 Confrontando com a Casa Nº-81 Rua Belmonte. Do ponto Pt23, coordenadas UTM 557843,834 N e 8568669,517 E, de azimute 116°33'54,18" distância 6,2 até o ponto Pt24 Confrontando com a Casa Nº-80 Rua Belmonte. Do ponto Pt24, coordenadas UTM 557849,378 N e 8568666,745 E, de azimute 111°48'5,07" distância 3,14 até o ponto Pt25 Confrontando com a Casa Nº-79 Rua Belmonte. Do ponto Pt25, coordenadas UTM 557852,296 N e 8568665,578 E, de azimute 119°23'38,84" distância 6,53 até o ponto Pt26 Confrontando com a Casa Nº-78 Rua Belmonte. Do ponto Pt26, coordenadas UTM 557857,986 N e 8568662,368 E, de azimute 107°06'9,82" distância 3,97 até o ponto Pt27 Confrontando com a Casa Nº-77 Rua Belmonte. Do ponto Pt27, coordenadas UTM 557861,779 N e 8568661,201 E, de azimute 116°59'40,22" distância 4,8 até o ponto Pt28 Confrontando com a Casa Nº-55 Rua Belmonte. Do ponto Pt28, coordenadas UTM 557866,057 N e 8568659,022 E, de azimute 25°52'24,79" distância 15,55 até o ponto Pt29 Confrontando com a Casa Nº-55 e 77 Rua Belmonte. Do ponto Pt29, coordenadas UTM 557872,843 N e 8568673,012 E, de azimute 117°15'22,02" distância 4,61 até o ponto Pt30 Confrontando com a Rua Belmonte. Do ponto Pt30, coordenadas UTM 557876,937 N e 8568670,903 E, de azimute 204°06'41,36" distância 12,55 até o ponto Pt31 Confrontando com a Casa S/N-A Rua Professor Luis Anselmo e do ponto Pt31, coordenadas UTM 557877,809 N e 8568659,447 E, de azimute 114°28'8,38" distância 14,79 para Pt32 Confrontando com a Casa S/N-A e Casa Nº 193 Rua Professor Luis Anselmo e do ponto Pt32, coordenadas UTM 557885,268 N e 8568653,323 E, de azimute 113°19'19,02" distância 4,07 até o ponto Pt33 Confrontando com a Casa Nº 193 Rua Professor Luis Anselmo. Do ponto Pt33, coordenadas UTM 557889,006 N e 8568651,711 E, de azimute 204°49'50,48" distância 11,05 até o ponto Pt34 Confrontando com a Casa Nº 191 e Casa Nº 192 Rua Professor Luis Anselmo e do ponto Pt34, coordenadas UTM 557884,367 N e 8568641,687 E, de azimute 199°19'2,06" distância 8,74 para Pt35 Confrontando com a Casa Nº 191 Rua Professor Luis Anselmo e do ponto Pt35, coordenadas UTM 557881,476 N e 8568633,438 E, de azimute 109°02'53,87" distância 17,96 até o ponto Pt36 Confrontando com a Casa Nº 191 Rua Professor Luis Anselmo. Do ponto Pt36, coordenadas UTM 557898,449 N e 8568627,577 E, de azimute 198°33'26,85" distância 13,11 até o ponto Pt37 Confrontando com a TERRENO Rua Professor Luis Anselmo. Do ponto Pt37, coordenadas UTM 557894,277 N e 8568615,151 E, de azimute 285°17'56,44" distância 21,39 até o ponto Pt38 Confrontando com a Casa Nº 30 Rua Professor Luis Anselmo. Do ponto Pt38, coordenadas UTM 557873,641 N e 8568620,796 E, de azimute 195°12'49,92" distância 7,83 até o ponto Pt39 Confrontando com a Casa Nº 30 Rua Professor Luis Anselmo. Do ponto Pt39, coordenadas UTM 557871,586 N e 8568613,242 E, de azimute 198°00'31,49" distância 16,15 até o ponto Pt40 Confrontando com a Casa Nº 29 e Casa Nº 20 Rua Nivaldo Vieira Leão. Do ponto Pt40, coordenadas UTM 557866,593 N e 8568597,884 E, de azimute 194°13'53,83" distância 6,47 até o ponto Pt41 Confrontando com a Casa Nº 03 Rua Nivaldo Vieira Leão. Do ponto Pt41, coordenadas UTM 557865,004 N e 8568591,616 E, de azimute 264°13'44,10" distância 3,46 até o ponto Pt42 Confrontando com a Casa Nº 11 Rua Nivaldo Vieira Leão. Do ponto Pt42, coordenadas UTM 557861,559 N e 8568591,267 E, de azimute 203°07'58,40" distância 8,91 até o ponto Pt43 Confrontando com a Casa Nº 11 Rua Nivaldo Vieira Leão. Do ponto Pt43, coordenadas UTM 557858,058 N e 8568583,073 E, de azimute 199°57'11,69" distância 5,47 até o ponto Pt44 Confrontando com a PROSSEGUR Rua Nivaldo Vieira Leão e do ponto Pt44, coordenadas UTM 557856,191 N e 8568577,931 E, de azimute 150°22'30,88" distância 6,38 para Pt45 Confrontando com a PROSSEGUR Rua Nivaldo Vieira Leão e do ponto Pt45, coordenadas UTM 557859,345 N e 8568572,384

Continua no verso.

FICHA  
102V

79.987

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

E, de azimute 226°49'41,06" distância 4,06 para Pt46 Confrontando com a PROSSEGUR Rua Nivaldo Vieira Leão e do ponto Pt46, coordenadas UTM 557856,385 N e 8568569,606 E, de azimute 314°38'15,34" distância 3,09 para Pt47 Confrontando com a PROSSEGUR Rua Nivaldo Vieira Leão e do ponto Pt47, coordenadas UTM 557854,187 N e 8568571,777 E, de azimute 301°33'20,04" distância 5,59 para Pt48 Confrontando com a PROSSEGUR Rua Nivaldo Vieira Leão e do ponto Pt48, coordenadas UTM 557849,427 N e 8568574,7 E, de azimute 273°58'51,45" distância 6,37 até o ponto Pt49 Confrontando com a PROSSEGUR Rua Nivaldo Vieira Leão. Do ponto Pt49, coordenadas UTM 557843,072 N e 8568575,143 E, de azimute 271°02'50,02" distância 7,65 até o ponto Pt50 Confrontando com a PROSSEGUR Rua Nivaldo Vieira Leão e a Casa Nº 182 Vila Conceição. Do ponto Pt50, coordenadas UTM 557835,42 N e 8568575,283 E, de azimute 306°07'13,40" distância 4,33 até o ponto Pt51 Confrontando com a Casa Nº 37 Vila Conceição. Do ponto Pt51, coordenadas UTM 557831,922 N e 8568577,835 E, de azimute 309°31'19,86" distância 2,83 até o ponto Pt52 Confrontando com a Casa Nº 37 Vila Conceição. Do ponto Pt52, coordenadas UTM 557829,739 N e 8568579,636 E, de azimute 297°09'28,03" distância 7,54 até o ponto Pt53 Confrontando com a Casa Nº 180 Vila Conceição. Do ponto Pt53, coordenadas UTM 557823,031 N e 8568583,077 E, de azimute 202°21'45,96" distância 2,62 até o ponto Pt54 Confrontando com a Casa Nº 180 Vila Conceição. Do ponto Pt54, coordenadas UTM 557822,024 N e 8568580,653 E, de azimute 281°00'45,48" distância 3,86 até o ponto Pt55 Confrontando com a Casa Nº 26 Vila Conceição. Do ponto Pt55, coordenadas UTM 557818,246 N e 8568581,391 E, de azimute 354°16'38,08" distância 4,08 até o ponto Pt56 Confrontando com a Casa Nº 178 Vila Conceição. Do ponto Pt56, coordenadas UTM 557817,838 N e 8568585,455 E, de azimute 280°58'25,54" distância 6,08 até o ponto Pt57 Confrontando com a Casa Nº 178 Vila Conceição. Do ponto Pt57, coordenadas UTM 557811,866 N e 8568586,615 E, de azimute 280°14'42,79" distância 5,69 até o ponto Pt58 Confrontando com a Casa Nº 23E Vila Conceição. Do ponto Pt58, coordenadas UTM 557806,265 N e 8568587,625 E, de azimute 290°23'1,63" distância 5,8 até o ponto Pt59 Confrontando com a Casa Nº 23E Vila Conceição. Do ponto Pt59, coordenadas UTM 557800,825 N e 8568589,647 E, de azimute 22°32'23,57" distância 12,32 até o ponto Pt60 Confrontando com a Casa Nº 15 Vila Conceição e do ponto Pt60, coordenadas UTM 557805,547 N e 8568601,024 E, de azimute 291°51'2,82" distância 8,61 para Pt61 Confrontando com a Casa Nº 15 Vila Conceição e do ponto Pt61, coordenadas UTM 557797,555 N e 8568602,29 E, de azimute 206°35'43,95" distância 7,17 até o ponto Pt62 Confrontando com a Casa Nº 15 Vila Conceição. Do ponto Pt62, coordenadas UTM 557794,344 N e 8568597,816 E, de azimute 290°17'33,05" distância 5,05 até o ponto Pt63 Confrontando com a Casa Nº 71E da 1ª Travessa Adalgisa Silva Lima. Do ponto Pt63, coordenadas UTM 557789,604 N e 8568599,569 E, de azimute 206°28'39,36" distância 2,6 até o ponto Pt64 Confrontando com a Casa Nº 71E da 1ª Travessa Adalgisa Silva Lima. Do ponto Pt64, coordenadas UTM 557788,443 N e 8568597,238 E, de azimute 293°14'14,65" distância 6,26 até o ponto Pt65 Confrontando com a Casa S/N-B da 1ª Travessa Adalgisa Silva Lima. Do ponto Pt65, coordenadas UTM 557782,687 N e 8568599,709 E, de azimute 301°37'9,00" distância 5,24 até o ponto Pt66 Confrontando com a Casa S/N-C da 1ª Travessa Adalgisa Silva Lima. Do ponto Pt66, coordenadas UTM 557778,224 N e 8568602,457 E, de azimute 37°07'22,49" distância 5,65 até o ponto Pt67 Confrontando com a Casa S/N-D da 1ª Travessa Adalgisa Silva Lima e do ponto Pt67, coordenadas UTM 557781,636 N e 8568606,964 E, de azimute 302°14'30,39" distância 10,56 para Pt68 Confrontando com a Casa S/N-D da 1ª Travessa Adalgisa Silva Lima e do ponto Pt68, coordenadas UTM 557772,708 N e 8568612,596 E, de azimute 300°14'21,94" distância 5,29 para Pt69 Confrontando com a Casa S/N-D da 1ª Travessa Adalgisa Silva Lima e do ponto Pt69, coordenadas UTM 557768,142 N e 8568615,258 E, de azimute 219°45'2,16" distância 4,26 até o ponto Pt70 Confrontando com a Casa S/N-D da 1ª Travessa Adalgisa Silva Lima. Do ponto Pt70, coordenadas UTM 557765,415 N e 8568611,979 E, de azimute 302°35'53,18" distância 8,17 até o ponto Pt71 Confrontando com a Casa S/N-E E CASA Nº 71 da 1ª Travessa Adalgisa Silva Lima. Do ponto Pt71, coordenadas UTM 557758,536 N e 8568616,378 E, de azimute 36°13'12,40" distância 9,28 até o ponto Pt72 Confrontando com a CASA Nº 71 da 1ª Travessa Adalgisa Silva Lima. Do ponto Pt72, coordenadas UTM 557764,02 N e 8568623,866 E, de azimute 308°34'59,57" distância 5,74 até o ponto Pt73 Confrontando com a CASA Nº 71 E CASA Nº 30 da 1ª Travessa Adalgisa Silva Lima. Do ponto Pt73, coordenadas UTM 557759,53 N e 8568627,448 E, de azimute 314°10'43,01" distância 5,3 até o ponto Pt74 Confrontando com a CASA Nº 30 E CASA Nº 28 da 1ª Travessa Adalgisa Silva Lima. Do ponto Pt74, coordenadas UTM 557755,728 N e 8568631,143 E, de

Continua na ficha 103



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico

CNM: 008391.2.0079987-71

**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR**

Maurício da Silva Lopes Filho  
Oficial Titular

MATRÍCULA FICHA

79.987

103F

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

FICHA  
103F

79.987

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

azimute 41°29'59,77" distância 5,14 até o ponto Pt75 Confrontando com a CASA Nº 28 da 1ª Travessa Adalgisa Silva Lima. Do ponto Pt75, coordenadas UTM 557759,133 N e 8568634,992 E, de azimute 312°43'47,60" distância 9,03 até o ponto Pt76 Confrontando com a CASA Nº 28 E CASA Nº 45E da 1ª Travessa Adalgisa Silva Lima. Do ponto Pt76, coordenadas UTM 557752,497 N e 8568641,122 E, de azimute 78°05'17,66" distância 6,33 até o ponto Pt77 Confrontando com a CASA Nº 47E da Rua do Campo Alegre. Do ponto Pt77, coordenadas UTM 557758,693 N e 8568642,429 E, de azimute 348°25'11,98" distância 7,36 até o ponto Pt78 Confrontando com a CASA Nº 47E da Rua do Campo Alegre e do ponto Pt78, coordenadas UTM 557757,215 N e 8568649,639 E, de azimute 80°12'25,25" distância 2,21 para Pt79 Confrontando com a CASA Nº 47E da Rua do Campo Alegre e do ponto Pt79, coordenadas UTM 557759,395 N e 8568650,015 E, de azimute 346°16'51,70" distância 3,46 para Pt80 Confrontando com a CASA Nº 47E da Rua do Campo Alegre e do ponto Pt80, coordenadas UTM 557758,574 N e 8568653,379 E, de azimute 345°50'20,05" distância 3,26 para Pt81 Confrontando com a CASA Nº 47 da Rua do Campo Alegre e do ponto Pt81, coordenadas UTM 557757,776 N e 8568656,341 E, de azimute 269°56'41,98" distância 3,14 até o ponto Pt82 Confrontando com a CASA Nº 47 da Rua do Campo Alegre. Do ponto Pt82, coordenadas UTM 557754,641 N e 8568656,538 E, de azimute 351°53'6,76" distância 3,61 até o ponto Pt83 Confrontando com a CASA S/N-F da Rua do Campo Alegre. Do ponto Pt83, coordenadas UTM 557754,132 N e 8568660,109 E, de azimute 11°30'59,81" distância 7,28 até o ponto Pt84 Confrontando com a CASA S/N-F E CASA Nº 14 da Rua do Campo Alegre. Do ponto Pt84, coordenadas UTM 557755,585 N e 8568667,24 E, de azimute 105°10'58,51" distância 8,92 até o ponto Pt85 Confrontando com a CASA S/N-G da Travessa Gonçalves. Do ponto Pt85, coordenadas UTM 557764,189 N e 8568664,905 E, de azimute 105°51'32,08" distância 3,78 até o ponto Pt86 Confrontando com a CASA S/N-G da Travessa Gonçalves. Do ponto Pt86, coordenadas UTM 557760,824 N e 8568663,872 E, de azimute 107°35'44,77" distância 6,56 até o ponto Pt87 Confrontando com a CASA S/N-H da Travessa Gonçalves e do ponto Pt87, coordenadas UTM 557774,077 N e 8568661,889 E, de azimute 9°41'33,35" distância 5,97 para Pt88 Confrontando com a CASA S/N-H da Travessa Gonçalves e do ponto Pt88, coordenadas UTM 557775,082 N e 8568667,776 E, de azimute 283°40'29,90" distância 6,41 até o ponto Pt89 Confrontando com a CASA S/N-H da Travessa Gonçalves. Do ponto Pt89, coordenadas UTM 557768,853 N e 8568669,29 E, de azimute 26°11'11,18" distância 2,81 até o ponto Pt90 Confrontando com a CASA S/N-G da Travessa Gonçalves. Do ponto Pt90, coordenadas UTM 557770,093 N e 8568671,812 E, de azimute 296°23'9,04" distância 3,05 até o ponto Pt91 Confrontando com a CASA S/N-G da Travessa Gonçalves. Do ponto Pt91, coordenadas UTM 557767,356 N e 8568673,17 E, de azimute 20°53'16,95" distância 5,66 até o ponto Pt92 Confrontando com a CASA S/N-I da Travessa Gonçalves. Do ponto Pt92, coordenadas UTM 557769,375 N e 8568678,461 E, de azimute 290°30'5,47" distância 5,71 até o ponto Pt93 Confrontando com a CASA S/N-I da Travessa Gonçalves. Do ponto Pt93, coordenadas UTM 557764,031 N e 8568680,459 E, de azimute 29°46'8,17" distância 5,28 até o ponto Pt94 Confrontando com a CASA S/N-J da Travessa Gonçalves. Do ponto Pt94, coordenadas UTM 557766,654 N e 8568685,045 E, de azimute 25°00'38,32" distância 6,97 até o ponto Pt95 Confrontando com a CASA S/N-J da Travessa Gonçalves. Do ponto Pt95, coordenadas UTM 557769,599 N e 8568691,356 E, de azimute 101°12'3,48" distância 5,05 até o ponto Pt96 Confrontando com a CASA S/N-K da Rua 30 de Novembro e do ponto Pt96, coordenadas UTM 557774,553 N e 8568690,375 E, de azimute 20°25'36,14" distância 4,63 para Pt97 Confrontando com a CASA S/N-K da Rua 30 de Novembro e do ponto Pt97, coordenadas UTM 557776,167 N e 8568694,711 E, de azimute 296°55'42,37" distância 2,55 até o ponto Pt98 Confrontando com a CASA S/N-K da Rua 30 de Novembro. Do ponto Pt98, coordenadas UTM 557773,893 N e 8568695,867 E, de azimute 45°00'49,03" distância 8,95 até o ponto Pt99 Confrontando com a RUA 30 DE NOVENBRO da Rua 30 de Novembro e do ponto Pt99, coordenadas UTM 557780,225 N e 8568702,197 E, de azimute 33°26'4,91" distância 5,94 para Pt100 Confrontando com a RUA 30 DE NOVENBRO da Rua 30 de Novembro e do ponto Pt100, coordenadas UTM 557783,5 N e 8568707,157 E,

Continua no verso.

FICHA  
103V

79.987

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

de azimute 13°48'4,35" distância 9,38 para Pt101 Confrontando com a RUA 30 DE NOVOEMBRO da Rua 30 de Novembro e do ponto Pt101, coordenadas UTM 557785,739 N e 8568716,271 E, de azimute 5°55'29,56" distância 5,48 até o ponto Pt102 Confrontando com a RUA 30 DE NOVOEMBRO da Rua 30 de Novembro. Do ponto Pt102, coordenadas UTM 557786,305 N e 8568721,72 E, de azimute 76°35'33,42" distância 3,44 até o ponto Pt103 Confrontando com a CASA Nº 27-E da Rua 30 de Novembro e do ponto Pt103, coordenadas UTM 557789,652 N e 8568722,518 E, de azimute 70°14'2,59" distância 2,14 para Pt104 Confrontando com a CASA Nº 27-E da Rua 30 de Novembro do ponto Pt104, coordenadas UTM 557791,665 N e 8568723,241 E, de azimute 31°15'12,10" distância 8,35 para Pt105 Confrontando com a CASA Nº 27-E da Rua 30 de Novembro e do ponto Pt105, coordenadas UTM 557796 N e 8568730,383 E, de azimute 295°04'36,26" distância 1,57 para Pt106 Confrontando com a CASA Nº 27-E da Rua 30 de Novembro e do ponto Pt106, coordenadas UTM 557794,579 N e 8568731,048 E, de azimute 20°31'35,68" distância 2,47 para Pt107 Confrontando com a CASA Nº 27-E da Rua 30 de Novembro e do ponto Pt107, coordenadas UTM 557795,446 N e 8568733,364 E, de azimute 299°44'33,08" distância 3,6 para Pt108 Confrontando com a CASA Nº 27-E da Rua 30 de Novembro e do ponto Pt108, coordenadas UTM 557792,319 N e 8568735,151 E, de azimute 30°29'48,63" distância 3,63 para Pt109 Confrontando com a CASA Nº 27-E da Rua 30 de Novembro e do ponto Pt109, coordenadas UTM 557794,162 N e 8568738,28 E, de azimute 320°06'11,29" distância 6,6 até o ponto Pt110 Confrontando com a CASA Nº 27-E da Rua 30 de Novembro. Do ponto Pt110, coordenadas UTM 557789,928 N e 8568743,345 E, de azimute 34°05'58,64" distância 5,17 até o ponto Pt111 Confrontando com a CASA Nº 1110-A da Rua 30 de Novembro e do ponto Pt111, coordenadas UTM 557792,828 N e 8568747,628 E, de azimute 308°15'34,67" distância 4,85 para Pt112 Confrontando com a CASA Nº 1110-A da Rua 30 de Novembro e do ponto Pt112, coordenadas UTM 557789,018 N e 8568750,632 E, de azimute 219°19'46,72" distância 3,55 até o ponto Pt113 Confrontando com a CASA Nº 1110-A da Rua 30 de Novembro. Do ponto Pt113, coordenadas UTM 557786,892 N e 8568748,037 E, de azimute 306°12'7,01" distância 4,01 até o ponto Pt114 Confrontando com a CASA Nº 10-A da Rua 30 de Novembro e do ponto Pt114, coordenadas UTM 557783,659 N e 8568750,404 E, de azimute 27°49'41,06" distância 2,29 para Pt115 Confrontando com a CASA Nº 10-A da Rua 30 de Novembro e do ponto Pt115, coordenadas UTM 557784,727 N e 8568752,427 E, de azimute 305°24'46,78" distância 2,25 para Pt116 Confrontando com a CASA Nº 10-A da Rua 30 de Novembro e do ponto Pt116, coordenadas UTM 557782,892 N e 8568753,732 E, de azimute 312°48'17,72" distância 2,23 para Pt117 Confrontando com a CASA Nº 10-A da Rua 30 de Novembro e do ponto Pt117, coordenadas UTM 557781,259 N e 8568755,245 E, de azimute 298°59'35,23" distância 2,41 até o ponto Pt118 Confrontando com a CASA Nº 10-A da Rua 30 de Novembro e do ponto Pt118, coordenadas UTM 557779,15 N e 8568756,413 E, de azimute 13°50'5,48" distância 2,21 até o ponto Pt119 Confrontando com a CASA Nº 10-AY da Rua 30 de Novembro e do ponto Pt119, coordenadas UTM 557779,678 N e 8568758,557 E, de azimute 285°58'32,32" distância 4,17 para Pt120 Confrontando com a CASA Nº 10-AY da Rua 30 de Novembro e do ponto Pt120, coordenadas UTM 557775,674 N e 8568759,704 E, de azimute 214°00'49,00" distância 1,55 para Pt121 Confrontando com a CASA Nº 10-AY da Rua 30 de Novembro e do ponto Pt121, coordenadas UTM 557774,805 N e 8568758,417 E, de azimute 286°41'56,40" distância 2,09 para Pt122 Confrontando com a CASA Nº 10-AY da Rua 30 de Novembro e do ponto Pt122, coordenadas UTM 557772,805 N e 8568759,017 E, de azimute 298°07'11,72" distância 4,04 para Pt123 Confrontando com a CASA Nº 10-AY da Rua 30 de Novembro e do ponto Pt123, coordenadas UTM 557769,238 N e 8568760,923 E, de azimute 311°11'33,51" distância 1,74 até o ponto Pt124 Confrontando com a CASA Nº 10-AY da Rua 30 de Novembro. Do ponto Pt124, coordenadas UTM 557767,932 N e 8568762,066 E, de azimute 97°21'16,82" distância 13,42 até o ponto Pt125 Confrontando com a ESTRUTURA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA da Rua Inhambupe e do ponto Pt125, coordenadas UTM 557781,24 N e 8568760,348 E, de azimute 82°57'4,07" distância 7,05 para Pt126 Confrontando com a ESTRUTURA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA da Rua Inhambupe e do ponto Pt126, coordenadas UTM 557788,238 N e 8568761,213 E, de azimute 107°33'11,93" distância 7,51 para Pt127 Confrontando com a ESTRUTURA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA da Rua Inhambupe e do ponto Pt127, coordenadas UTM 557795,398 N e 8568758,949 E, de azimute 115°55'32,39" distância 9,47 para Pt128 Confrontando com a ESTRUTURA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA da Rua Inhambupe e do ponto Pt128, coordenadas UTM 557803,911 N e 8568754,81 E, de azimute 35°11'59,21" distância 8,55 para Pt129 Confrontando com a ESTRUTURA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA da Rua

Continua na ficha 104



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

CNM: 008391.2.0079987-71

**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR**

Maurício da Silva Lopes Filho  
Oficial Titular

MATRÍCULA FICHA

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

79.987 104F

FICHA 104F

MATRÍCULA Nº 79.987

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Inhambuê e do ponto Pt129, coordenadas UTM 557808,84 N e 8568761,798 E, de azimute 50°42'7,46" distância 5,39 até o ponto Pt130 Confrontando com a ESTRUTURA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA da Rua Guabanbi. Do ponto Pt130, coordenadas UTM 557813,009 N e 8568765,21 E, de azimute 157°53'25,99" distância 1,23 até o ponto Pt131 Confrontando com a CASA S/N-L da Rua Feira de Santana. Do ponto Pt131, coordenadas UTM 557813,474 N e 8568764,067 E, de azimute 118°16'8,45" distância 7,98 até o ponto Pt132 Confrontando com a CASA S/N-L da Rua Feira da Mata. Do ponto Pt132, coordenadas UTM 557820,505 N e 8568760,285 E, de azimute 30°40'37,35" distância 12,11 até o ponto P10 Confrontando com a CASA S/N-L da Rua Feira da Mata, conforme consta na matrícula 171.063. Dou fé Salvador, 24 de julho de 2018. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL.

DAJE 2/76567-R\$ isento - 201807.1568.AB222311-8

**AV-1.382/79.987 - ERRO EVIDENTE - Prenotado em 03/07/2020 nº 381.467:** Procede-se a presente averbação de ofício na forma do §1º do Artigo 213 da Lei 6.015/73, para ficar consignado o desmembramento da **FRAÇÃO IDEAL DE 37,68m²** da área de terreno próprio com 67,51 m², localizada na Rua Coronel Tupy Caldas, nº 30, Lapinha, subdistrito de Santo Antônio, zona urbana desta Capital, sem inscrição municipal, conforme alienação na matrícula 117.305. Dou fé Salvador, 06 de janeiro de 2020. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL.

DAJE 1568/2/120905 - ISENTO - 1568.AJ3311830-0

**AV-1.383/79.987 - ERRO EVIDENTE - Prenotado em 05/11/2020 nº 396.073:** Procede-se a presente averbação de ofício na forma do §1º do Artigo 213 da Lei 6.015/73, para ficar consignado o desmembramento de uma área de terreno com **231,15m²**, localizada na Rua Direta da Engomadeira, s/n, Cabula, subdistrito de Santo Antônio, zona urbana desta Capital, em 14/07/2004, através de requerimento datado em 30/07/2003 e documentação arquivada no protocolo 193364, conforme matrícula 85.423 desta serventia. Dou fé Salvador, 26 de novembro de 2020. DAJE 1568/2/148108 - ISENTO - 1568.AB377671-4.

Maurício Lopes Filho  
Oficial

Dário V. C. Barbosa  
Substituto Legal

Marcy M. Amaral  
Escritora Substituta

Escritora Autorizada

**AV-1.384/79.987 - ERRO EVIDENTE - Prenotado em 09/02/2022 nº 421.110:** Procede-se a presente averbação de ofício na forma do §1º do art. 213 da Lei Federal nº 6.015/73, conforme sentença proferida em 20 de julho de 2022, pelo Juízo de Direito da Vara de Registros Públicos da Comarca de Salvador/BA, com trânsito em julgado de 27 de julho de 2022, extraída dos autos do Processo nº **8042110-88.2022.8.05.0001**, para ficar consignado que foi desmembrada uma área de **52,50m²**, objeto da matrícula 113.220. Dou fé Salvador, 03 de agosto de 2022. DAJE 1568/2/293913 - ISENTO - 1568.AB539083-0.

Maurício Lopes Filho  
Oficial

Dário V. C. Barbosa  
Substituto Legal

Marcy M. Amaral  
Escritora Substituta

Cleiton R. da S. Pereira  
Escritora Autorizada

**AV-1.385/79.987 - ERRO EVIDENTE - Prenotado em 28/01/2022 nº 420.517:** Procede-se a presente averbação de ofício na forma do §1º do art. 213 da Lei Federal nº 6.015/73, conforme sentença proferida em 20 de julho de 2022, pelo Juízo de Direito da Vara de Registros Públicos da Comarca de Salvador/BA, com

Continua no verso.





RECDA  
104V

MATRÍCULA Nº  
79.987

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

trânsito em julgado de 27 de julho de 2022, extraída dos autos do Processo nº 8042110-88.2022.8.05.0001, para ficar consignado que foi desmembrada uma área de 58,30m², objeto da matrícula 112.921. Dou fé. Salvador, 03 de agosto de 2022. DAJE 1568/2/293937 - ISENTO - 1568.AB539118-6.

Maurício Lopes Filho  
Oficial

Dário V. C. Barbosa  
Substituto Legal

Marcy M. Amaral  
Escrevente Substituta

Cleiton R. da S. Pereira  
Escrevente Autorizado

mpoa

**AV-1.386/79.987 - ERRO EVIDENTE - Prenotado em 17/03/2022 nº 422.587:** Procede-se a presente averbação de ofício na forma do §1º do art. 213 da Lei Federal nº 6.015/73, conforme sentença proferida em 20 de julho de 2022, pelo Juízo de Direito da Vara de Registros Públicos da Comarca de Salvador/BA, com trânsito em julgado de 27 de julho de 2022, extraída dos autos do Processo nº 8042110-88.2022.8.05.0001, para ficar consignado que foi desmembrada uma área de 140,00m², objeto da matrícula 108.684. Dou fé. Salvador, 03 de agosto de 2022. DAJE 1568/2/293958 - ISENTO - 1568.AB539129-1.

Maurício Lopes Filho  
Oficial

Dário V. C. Barbosa  
Substituto Legal

Marcy M. Amaral  
Escrevente Substituta

Cleiton R. da S. Pereira  
Escrevente Autorizado

mpoa

**AV-1.387/79.987 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/08/2022 nº 429.302:** Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens do **MUNICÍPIO DE SALVADOR** inscrito no CNPJ nº 13.927.801/0001-49, nos autos do processo nº 00322005319895050011 da 11ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, conforme consulta realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Protocolo nº 202208.0512.02285753-1A-390. Dou fé. Salvador, 09 de agosto de 2022. DAJE 1568/002/295961 - ISENTO - 1568.AB540908-5

Maurício Lopes Filho  
Oficial

Dário V. C. Barbosa  
Substituto Legal

Marcy M. Amaral  
Escrevente Substituta

Escrevente Autorizado

fg

**AV-1.388/79.987 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 15/08/2022 nº 429.652:** Por determinação do Juízo da 11ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbado o cancelamento da indisponibilidade processada sob o AV-1.387 incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo nº 202208.1515.02299673-TA-940, extraído dos autos do processo nº 00322005319895050011. Dou fé. Salvador, 24 de agosto de 2022. DAJE 1568/2/301350 - ISENTO - 1568.AB545388-2.

Maurício Lopes Filho  
Oficial

Dário V. C. Barbosa  
Substituto Legal

Marcy M. Amaral  
Escrevente Substituta

Escrevente Autorizado


akzs


**MATRÍCULA Nº**

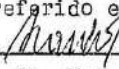
**39083 2ºRI**

**ID 097.2**

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

  **OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
BAHIA  
REGISTRO GERAL - ANO 1.984

  
Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 39.083 DATA 04/10/84 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL AREA de --  
terreno proprio com 4.697,00m2, no sub-distrito de Pirajá, nesta Cidade, iden-  
tificada com Area de Escola, assim descrita: Percorrendo-se ao longo do meio  
fio da Avenida Luiz Viana Filho no sentido Aeroporto - Rodoviária e medindo-se  
menos 2.447,25m da projeção do eixo do viaduto do Centro Administrativo sobre  
o meio fio, atinge-se o ponto 0. Do ponto 0, partindo-se no rumo magnético de  
14º22'58" NE e medindo-se 253,50m, atinge-se o ponto 1. - Do ponto 11, seguir-  
do-se na mesma direção e sentido do caminhamento anterior e medindo-se 23,52m,  
atinge-se o ponto 2. Do ponto 2, dá-se uma deflexão à esquerda de 58º50'34"  
e medindo-se 134,42m, atinge-se o ponto 3. - Do ponto 3, dá-se uma deflexão á  
direita de 93º09'29" e medindo-se 149,09m, atinge-se o ponto 4. - Do ponto 4,  
dá-se uma deflexão á direita de 41º13'03" e medindo-se 53,00m, atinge-se o pon-  
to 4A, inicio da poligonal de contorno. - Do ponto 4A, dá-se uma deflexão á -  
direita de 77º33'17" e medindo-se 80,49m, atinge-se o ponto 4B. Do ponto 4B,-  
dá-se uma deflexão á direita de 72º36'06" e medindo-se 58,02m, atinge-se o pon-  
to 4G. Do ponto 4G, dá-se uma deflexão á direita de 75º28'46" e medindo-se -  
49,97m, atinge-se o ponto 4H. - Do ponto 4H, dá-se uma deflexão á direita de  
87º47'51" e medindo-se 98,81m, atinge-se o ponto 4A, fechando-se desta forma  
a poligonal de contorno com área de 4.697,00m2. - LIMITES CONFRONTANTES: -  
A Norte, Sul, Leste e Oeste com terrenos pertencentes à Soares, Leone S/A. -  
PROPRIETARIA-SOARES, LEONE S/A-Construtora e Pavimentadora, com sede nesta Ci-  
dade, CGC/MF nº 15.101.678/0001-38-Registro Anterior-Mat.31.771, neste Ofício.  
O referido é verdade e dou fé. Bahia, 04 de Outubro de 1.984. O Oficial-Substitu-  
to 

SECRETARIA DA JUSTIÇA - SAJ

AV- 01- Mat. 39.083- A presente Matricula teve lugar, em virtude do que me foi  
requerido pela proprietaria ja qualificada, em petição datada de 03 de Outubro  
de 1.984, que arqueei, juntamente com o Memorial Descrito. O referido é ver-  
dade e dou fé. Bahia, 04 de Outubro de 1.984. A Oficial-  
REGISTROS-02 e 03 e averbações 04 e 05 e 06 na Matricula 39.076. O referido é ver-  
dade e dou fé. Bahia, 06 de Dezembro de 1.984. A ficial-  
Av-07- Mat. 39.083- Ficou averbado o Instrumento particular de re-ratificação -  
com força de escritura pública, na forma do art.º 1º da Lei nº 5.049 de 29 de  
Junho de 1.966, devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas.

em data de 04 de <sup>ma</sup>arço de 1.986, do qual arqueei uma das vias. O referido é  
verdade e dou fé. Bahia, 13 de <sup>ma</sup>io de 1.986. O Oficial-Substituto *Cleiton*

**AV-8/39.083 - TRANSPORTE DE REGISTRO - Prenotado em 27/06/2023 n° 443.984:** Procede-se a presente averbação na forma do parágrafo 1º do artigo 213 da Lei 6.015/73, nos termos da Sentença proferida em 24 de maio de 2023 e Certidão de Trânsito em Julgado, datada de 22 de junho de 2023, extraída dos autos do processo n° 8082984-86.2020.8.05.0001, proferida pelo Exmo Sr. Gilberto Bahia de Oliveira - Juiz de Direito da Vara de Registro da Comarca de Salvador/BA, transporte na íntegra o Registro 02 - Mat-39.076. Nos termos expressos na instrumento particular de 08 de Novembro de 1984, com força de escritura pública, de acordo com o artigo 1º da Lei 5.049 de 29/06/1966, devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas, do qual arqueei uma das vias, a COOPERATIVA HABITACIONAL DOS OFICIAIS DA POLICIA MILITAR-CHOPM-Secção VI, com sede nesta Cidade, CGC sob n° 14.526.990/0001-00, adquiriu por compra pelo preço de Cr\$ 868.607.281,50 a proprietária já qualificada, a área de terreno constante na presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 06 de Dezembro de 1984. A Oficial . Dou fé. Salvador, 11 de julho de 2023. DAJE 1568/2/379259 - ISENTO - 1568.AB627314-4

Maurício Lopes Filho  
Oficial

  
Dário V. C. Barbosa  
Substituto Legal

Marcy M. Amaral  
Escrevente Substituta

Cleiton R. da S. Pereira  
Escrevente autorizado

**AV-9/39.083 - TRANSPORTE DE ATO - Prenotado em 27/06/2023 n° 443.984:** Procede-se a presente averbação na forma do parágrafo 1º do artigo 213 da Lei 6.015/73, nos termos da Sentença proferida em 24 de maio de 2023 e Certidão de Trânsito em Julgado, datada de 22 de junho de 2023, extraída dos autos do processo n° 8082984-86.2020.8.05.0001, proferida pelo Exmo Sr. Gilberto Bahia de Oliveira - Juiz de Direito da Vara de Registro da Comarca de Salvador/BA, transporte na íntegra o REG.03-MAT-39.076 - O imóvel constante na presente Matrícula ficou gravado por uma hipoteca do 1º Grau, constituída pela atual proprietária em favor do BANEH Crédito Imobiliário S/A, com sede nesta Cidade, CGC/MF 14.808.026/0001-75, em garantia do empréstimo de Cr\$310.753.580.044,35, equivalentes a 811.305 UPC do BNH com prazo de carência de 23 meses contados a partir do mês previsto para o primeiro desembolso, tudo sob as condições expressas no citado instrumento particular de 08 de Novembro de 1984. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 06 de Dezembro de 1984. A Oficial . Dou fé. Salvador, 11 de julho de 2023. DAJE 1568/2/379260 - ISENTO - 1568.AB627314-4

Maurício Lopes Filho  
Oficial

  
Dário V. C. Barbosa  
Substituto Legal

Marcy M. Amaral  
Escrevente Substituta

Cleiton R. da S. Pereira  
Escrevente autorizado

**AV-10/39.083 - TRANSPORTE DE REGISTRO - Prenotado em 27/06/2023 n° 443.984:** Procede-se a presente averbação na forma do parágrafo 1º do artigo 213 da Lei 6.015/73, nos termos da Sentença proferida em 24 de maio de 2023 e Certidão de Trânsito em Julgado, datada de 22 de junho de 2023, extraída dos autos do processo n° 8082984-86.2020.8.05.0001, proferida pelo Exmo Sr. Gilberto Bahia de Oliveira - Juiz de Direito da Vara de Registro da Comarca de Salvador/BA, transporte na íntegra o AV.04-Mat-39.076 - Em cumprimento a cláusula 16ª do Instrumento particular de 08 de Novembro de 1984, o credor ou seja o BANEH-Crédito Imobiliário S/A, Caucionou em favor do BNH, nos termos do Decreto n° 24.778 de 14/07/1934, os direitos creditórios do que passou a ser titular. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 06 de Dezembro de 1984. A Oficial . Dou fé. Salvador, 11 de julho de 2023. DAJE 1568/2/379261 - ISENTO - 1568.AB627315-2

Maurício Lopes Filho  
Oficial

  
Dário V. C. Barbosa  
Substituto Legal

Marcy M. Amaral  
Escrevente Substituta

Cleiton R. da S. Pereira  
Escrevente autorizado

Continua na ficha 02

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**


**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CIRCUNSCRIÇÃO DE SALVADOR ESTADO DA BAHIA**


MATRÍCULA **39.083** FICHA **02F**

CNM **CNM: 008391.2.0039083-78**

**AV-11/39.083 - TRANSPORTE DE ATO - Prenotado em 27/06/2023 nº 443.984:** Procede-se a presente averbação na forma do parágrafo 1º do artigo 213 da Lei 6.015/73, nos termos da Sentença proferida em 24 de maio de 2023 e Certidão de Trânsito em Julgado, datada de 22 de junho de 2023, extraída dos autos do processo nº 8082984-86.2020.8.05.0001, proferida pelo Exmo Sr. Gilberto Bahia de Oliveira - Juiz de Direito da Vara de Registro da Comarca de Salvador/BA, transporte na íntegra o AV.05-Mat-39.076. Ficou averbado o contrato de empréstimo firmado pelo Banco Nacional da Habitação e o Baneb-Crédito Imobiliário S/A, nos termos e condições expressos no Instrumento particular de 24 de setembro de 1984, com força de escritura pública, de acordo com o artigo 1º da Lei 5.049 de 29 de Junho de 1966, do qual arqueei uma das vias, devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 06 de Dezembro de 1984. A Oficial. Dou fé. Salvador, 11 de julho de 2023. DAJE 15687233262 - ISENT0 - 1568.AB627316-0.

Maurício Lopes Filho  
Oficial


 Dário N. C. Barbosa  
Substituto Legal

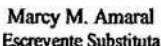
 Marcy M. Amaral  
Escrevente Substituta

Escrevente autorizado

**AV-12/39.083 - TRANSPORTE DE ATO - Prenotado em 27/06/2023 nº 443.984:** Procede-se a presente averbação na forma do parágrafo 1º do artigo 213 da Lei 6.015/73, nos termos da Sentença proferida em 24 de maio de 2023 e Certidão de Trânsito em Julgado, datada de 22 de junho de 2023, extraída dos autos do processo nº 8082984-86.2020.8.05.0001, proferida pelo Exmo Sr. Gilberto Bahia de Oliveira - Juiz de Direito da Vara de Registro da Comarca de Salvador/BA, transporte na íntegra o AV.05-MAT-39.076 (correspondente ao AV.06) - Ficou averbado o Contrato de Repasse e de empréstimo firmado entre o Baneb Imobiliário S/A a COOPERATIVA HABITACIONAL DO OFICIAIS DA POLICIA MILITAR- Seção VI, firmado nos termos do Instrumento particular de 24 de Setembro de 1984, devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas, com força de escritura pública, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 5.049 de 29 de Junho de 1966, do qual arqueei uma das vias. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 06 de Dezembro de 1984. A Oficial. Dou fé. Salvador, 11 de julho de 2023. DAJE 156872379263 - ISENT0 - 1568.AB627317-9.

Maurício Lopes Filho  
Oficial

 Dário N. C. Barbosa  
Substituto Legal


 Marcy M. Amaral  
Escrevente Substituta


Cleiton R. da S. Pereira  
Escrevente autorizado

**MATRÍCULA Nº**

**77512 2ºRI**

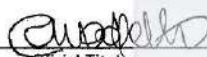
**ID 097.5**

 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

 **PODER JUDICIÁRIO**

**2º** **OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
BAHIA


REGISTRO GERAL - ANO 2.001


  
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 77.512 DATA 08/05/2.001 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL ÁREA DE TERRENO PRÓPRIO com 4.139,20m2 caracterizada como ÁREA ESCOLAR, situada no Loteamento Parque Rural Jacéilia, no sub-distrito de Pirajám zona urbana desta capital cuja poligonal está assia descrita e caracterizada:- Partindo do Vértice 1 que está localizado a 28,00m do limite da poligonal do empreendimento, no passeio da Via Celteira " A ", proximo a área reservada a esportes ( CAMPO DE FOOTBALL ) de Condomínio Nova Arvorede e daí tem-se as seguintes distancias, ângulos interiores e confrontantes: Vértice 1 a 2 70,00m 88º 29' limita-se com a área de esportes do Novo Arvorede até a borda direita da Servidão da EMBASA; Vértice 2 a 3 13,00m, 121º 00'00" - limita-se com a Borda direita da Servidão da EMBASA; Vértice 3 a 4- 45,00m 194º 00'00"- limita-se com a borda direita da Servidão da EMBASA; Vértice 4 a 5- 14,00m, 166º 00'00"- limita-se com a Borda direita da Servidão da EMBASA; Vértice 5 a 6 - 20,00m, 165º 00'00"- limita-se com a área de Setor " C ", Vértice 7 a 8- 21,37m 95º04'12" - limita-se com a área de Setor " C " Vértice 8 a 9- 62,00m 90º 00'00" e limita-se com a área do Setor C, Vértice 9 à 10- 15,50m, 253º 35'30"- limita-se com a Rua " A ", Vértice 10 à 11- 30m em curva limita-se com a Rua " A "; Vértice 11 à 12 5,00m perpendicular à Rua " A ", limita-se com a Rua " A ", Vértice 12 a 13- 39,40, 90º00'00", limita-se com a Rua " A ", Vértice 13 a 14 6,50m 90º00'00", limita-se com a Rua A, Vértice 14 a 15- 21,00m; 91º 24'00" limita-se com a Rua " A " e Vértice 15 à 1 23,00m 105º 17'00" limita-se com a Rua " A ", daí fecha-se a Poligonal de 4.139,20m2. //

**PROPRIETÁRIA:-** GRAFICO ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede nesta capital, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, Edifício Profissional Center número 2.901 sala 1.114 Pituba, nesta capital, inscrita no CNPJ do MF sob o número 16.365.025/0001-29. **REGISTRO ANTERIOR** R.º 01 na matrícula 75.759. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 08 de Maio de 2.001- A Oficial

R.01- 77.512- DAJ nº 536.097 série 002 em data de 08/05/2.001- de acordo com a Escritura pública de 16 de abril de 2.001, lavrada no Décimo Primeiro Ofício de Notas desta capital, ds fôlhas 056 à057, do livro 0027, O imóvel Objeto da / presente matrícula, foi pela GRAFICO ENGENHARIA LTDA, representada pelo seu sócio gerente Jorge Luiz de Oliveira Simões. brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de identidade nº 01874286-62 SSP BA, CIC 237,618.735-49 doada para a PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 13.927.801/0001-49, o qual aoha-se inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o número 47 7. 2 0 1-6. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 08 de Maio de 2.001- A Oficial





Arquivo no sistema de ONF



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis





**MATRÍCULA Nº18255**

**1ºRI**

**ID A043 E A043.1**



19 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SALVADOR - BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1982

*[Handwritten Signature]*  
Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 18255- DATA 16 de dezembro IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: TERRENO próprio, resultante da unificação das áreas de 650,00m<sup>2</sup> e 1.190,00m<sup>2</sup>, que remanesceram da demolição dos prédios sob n.ºs de porta 65 e 63, ambos situados à Rua Marechal Floriano, no subdistrito da Vitória, zona urbana desta Capital, cuja área unificada tem as seguintes metragens, limites e confrontações: partindo do ponto de interseção entre a lateral esquerda do terreno, de quem de dentro do mesmo olha para a rua, com o alinhamento do passeio, mediram-se 85,00m na direção Noroeste, confrontando-se esse alinhamento com o terreno do imóvel de n.º 61 de propriedade do Colégio São Paulo; daí mediram-se 14,00m na direção Sudoeste, confrontando-se este alinhamento com a encosta do Vale do Canela; daí mediram-se 35,00m na direção Sudeste, confrontando-se este alinhamento com a encosta do Vale do Canela; daí mediram-se 13,00m na direção Sudoeste, confrontando-se esse alinhamento com a encosta do Vale do Canela; daí mediram-se 50,00m na direção Sudeste, confrontando-se este alinhamento com o terreno do imóvel de n.º 67 de propriedade do Condomínio Edifício Itavieira; daí mediram-se 27,00m na direção Nordeste, de frente para a Rua Marechal Floriano, fechando-se o polígono de seis lados, com a área total de 1.840,00m<sup>2</sup>.

PROPRIETÁRIA: OAS EMPREENDIMENTOS LTDA., CGC n.º 14.705.642/0001-53, com sede nesta Capital.

REGISTROS ANTERIORES: R.1.171.365 e R.1.148.027, ambos do Registro Geral deste cartório (FUSÃO).

Dou fé. O OFICIAL:

AV.1/ 18255 DATA 16 de dezembro de 1982 DESMEMBRAMENTO - De acordo com o requerimento da proprietária, OAS EMPREENDIMENTOS LTDA., acima qualificada, requerimento de 16/11/82, aditado por outro de 10/12/82, ambos constantes do processo de incorporação imobiliária relativa ao "EDIFÍCIO SANTA EMÍLIA", averbo que, do imóvel objeto da presente matrícula, foi desmembrada uma área com 1.200,00m<sup>2</sup> e matriculada sob n.º - 18256 -, onde será registrada a incorporação acima referida, remanescendo, para posterior doação à Prefeitura Municipal do Salvador, a área com 640,00m<sup>2</sup>, assim descrita e caracterizada: Partindo-se do ponto situado a 47,00m, em linha reta, da Rua Marechal Floriano, na linha de limite dos imóveis de números 61 e 63, estes com frente para a Rua Marechal Floriano, mediu-se 38,00m no mesmo alinhamento na direção Noroeste, confrontando-se com o referido imóvel de n.º 61, daí mediu-se 16,40m na direção Sudoeste, confrontando-se com a encosta do Vale do Canela, daí mediu-se 34,65m na direção Sudeste confrontando-se com a encosta do Vale do Canela; daí mediu-se 6,90m na direção Sudoeste, confrontando-se também com a encosta do Vale do Canela; daí mediu-se 3,50m na direção Sudeste, confrontando-se com o imóvel de n.º 67, este com frente para a Rua Marechal Floriano; daí mediu-se 24,70m na direção Nordeste, confrontando-se com o terreno da OAS Empreendimentos Ltda., onde se incorporou o EDIFÍCIO SANTA EMÍLIA, encontrando, assim, o ponto inicial, fechando o perímetro, com a área total de 640,00m<sup>2</sup>. Dou fé. O OFICIAL:

SECRETARIA DA JUSTIÇA - S. 1.1 - Mod. 017

Operator Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis CNM-011601.2.0018255-41

**ONR**

R.2/18.255 DATA: 16 de janeiro de 184 -DOAÇÃO- Por escritura pública de 29 de novembro de 1983, lavrada nas Notas da Tabela do Oitavo Ofício desta Capital (fls.97, Livro 196), a OAS EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta Capital, CGC nº-14.705.842/0001-53, representada por Luiz Sales e Carlos Laranjeira, doou a PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, pessoa jurídica de direito público interno, CGC nº13.927.801/0001-49, representada pelo seu prefeito Manoel Figueiredo Castro, o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$20.977.977,60, para efeitos fiscais, tendo a Donatária por seu indicado representante aceito a doação ora registrada. Dou fé. O OFICIAL *Luiz Sales*

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operator Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

**ONR**

SOLICITADO POR: PALOMA PEREZ - CPF/CNPJ. \*\*\*.178.845-\*\* DATA: 12/09/2024 14:38:48

LICITAÇÃO Nº 002/2025

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO – SEFAZ Nº 002/2025

ANEXO III

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO

1) DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:	
Endereço: Bairro: Cidade: País:	

2) PROPONENTE:	
<b>(PESSOA FÍSICA):</b> Nome: CPF: Cart. de Ident. Nº: Órgão Exp./Data Exp.: Naturalidade: Profissão: Endereço:	<b>(PESSOA JURÍDICA):</b> Razão Social: CNPJ: Endereço:  <b>Dados do Representante Legal:</b> Nome: CPF: Cart. de Ident. Nº: Órgão Exp./Data Exp.: Naturalidade: Profissão:

3) VALOR PROPOSTO PARA O IMÓVEL:
R\$ .....(.....)
Forma de pagamento: ( ) À vista ( ) Parcelado – quantidade de parcelas ____ (_____), observado o item 14.4
Validade: 60 (sessenta) dias, excluindo-se os prazos de recursos administrativos.

Declaro que conheço e aceito todas as condições e exigências constantes do Edital de Licitação e seus anexos da presente no **LEILÃO ELETRÔNICO**.

Salvador/BA, ..... de ..... de 2025.

## LICITAÇÃO Nº 002/2025

### EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO – SEFAZ Nº 002/2025

#### ANEXO IV

#### MINUTA DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA IRRETRATÁVEL DE COMPRA E VENDA (PAGAMENTO A VISTA)

**PROMITENTE VENDEDOR: MUNICÍPIO DE SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.927.801/0001-49, neste ato representado pela Exma. Secretária Municipal da Fazenda, xxxxxxxxx, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxx, conforme delegação de competência contida no art. 15, do Regimento Interno da SEFAZ, Decreto nº 29.796, de 05 de junho, de 2018.

#### PROMISSÁRIO COMPRADOR:

---

---

---

---

---

As partes acima qualificadas, em conformidade com o LEILÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - SEFAZ, realizado na sessão pública de xx, xx, de 2025, no âmbito do Processo Administrativo nº 254846/2024, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial do Município de Salvador xx.xx.xxxx, têm, entre si, justo e contratado a presente **PROMESSA IRRETRATÁVEL DE COMPRA E VENDA**, que se regerá pela cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: TITULARIDADE E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

1. O **PROMITENTE VENDEDOR** é titular da propriedade plena do imóvel a seguir descrito, identificado e caracterizado:

Endereço: Bairro: Cidade: SALVADOR, BAHIA, País: BRASIL.
---

#### CLÁUSULA SEGUNDA – PROMESSA DE COMPRA E VENDA E PREÇO DO IMÓVEL

2. O **PROMITENTE VENDEDOR**, de um lado, obriga-se a vender e o **PROMISSÁRIO**

**COMPRADOR**, de outro, obriga-se a comprar o imóvel descrito na Cláusula Primeira, no estado em que se encontra, pelo preço certo e ajustado de R\$ (.....) (reais), à vista.

2.1 A presente promessa de compra e venda é firmada em caráter irrevogável.

2.2 O pagamento de que trata o item 2 foi realizado na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no que diz respeito ao Sinal no montante de 10% referente ao valor total do bem objeto do item 1, e na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no que diz respeito ao valor remanescente da oferta.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - IMISSÃO NA POSSE:**

3. O **PROMISSÁRIO COMPRADOR** fica por este documento imitado na posse do imóvel no estado em que se encontra, transferindo-lhe o **PROMITENTE VENDEDOR**, toda a posse, o domínio, direito e ação que exercia sobre o imóvel ora prometido a venda, obrigando-se a fazer esta promessa de compra e venda sempre boa, firme e valiosa a todo tempo, respondendo pela evicção de direito.

### **CLÁUSULA QUARTA - DECLARAÇÃO DO PROMISSÁRIO COMPRADOR**

4. O **PROMISSÁRIO COMPRADOR** declara que:

- a) Aceita que o imóvel ora prometido à venda o é em caráter “AD CORPUS” e nas condições físicas e documentais, de conservação, ocupação e de titulação em que se encontra. A área e dimensões do imóvel, constantes nos croquis e descrições do Edital de **LEILÃO ELETRÔNICO nº 002/2025 - SEFAZ**, são de caráter secundário e devem ser consideradas meramente enunciativas, ficando vedado ao **PROMISSÁRIO COMPRADOR** exigir complemento de área, indenização, redução de valor ou rescisão do negócio, caso se constate que as áreas ou dimensões do imóvel não coincidam com aquelas que forem encontradas fisicamente, ainda que a diferença exceda 1/20 (um vinte avos). Eventuais diferenças de medidas, áreas e confrontações encontradas no imóvel serão resolvidas pelo adquirente, sem ônus para a SEFAZ, porquanto as descrições constantes do Edital de **LEILÃO ELETRÔNICO nº 002/2025 - SEFAZ** obedecem às aquisições primitivas e constam dos respectivos títulos aquisitivos.
- b) Conhece perfeitamente o estado e as condições em que se encontra o imóvel objeto desta promessa, e assim o aceita para nada mais reclamar, a qualquer tempo, seja a que título for.

### **CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO PROMISSÁRIO COMPRADOR**

5. Obriga-se o **PROMISSÁRIO COMPRADOR** a:

- a) Arcar com eventuais despesas decorrentes da elaboração da escritura definitiva e seu registro, referentes às custas e emolumentos devidos aos Cartórios de Notas e de Registro de Imóveis, o Imposto de Transmissão Intervivos de Bens Imóveis – ITIV-, taxas de laudêmio e foro, em caso de imóveis foreiros, etc.

- b) Tratando-se de imóvel que necessite de regularização documental, tais como, retificação, desmembramento, remembramento, retificação, averbação de construção ou demolição e tudo mais necessário à legalização do imóvel (edificações, benfeitorias e terreno), todas as **providências** juntos aos cartórios e as despesas **decorrentes** correrão por conta do **PROMISSÁRIO COMPRADOR**.
- c) Tratando-se de imóvel ocupado por permissionário ou invasor, o **PROMISSÁRIO COMPRADOR** se declara informado do fato, assumindo expressamente todo o ônus decorrente da desocupação, assim como as despesas porventura decorrentes de indenização por acessões, benfeitorias e à imissão de posse.
- d) O **PROMISSÁRIO COMPRADOR** deverá arcar com todas as despesas relativas ao bem adquirido após a imissão na posse, tais como despesas condominiais, de água, luz, parcelas do IPTU e demais tributos incidentes.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO nº 002/2025 - SEFAZ**

6. A presente promessa vincula-se ao Edital de **LEILÃO ELETRÔNICO nº 002/2025 - SEFAZ**, cujas regras, condições, sanções e demais disposições ficam incorporados ao presente instrumento independentemente de transcrição.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

7. Fica eleito o foro da cidade de Salvador/BA para dirimir qualquer divergência oriunda desta promessa de compra e venda.

Salvador, xx de janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE SALVADOR  
PROMITENTE VENDEDOR

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
PROMISSÁRIO COMPRADOR

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

**LICITAÇÃO Nº 002/2025**

**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO nº 002/2025- SEFAZ**

**ANEXO V**

**MINUTA DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE  
PROMESSA IRRETRATÁVEL DE COMPRA E VENDA  
(PAGAMENTO A PRAZO)**

**PROMITENTE VENDEDOR: MUNICÍPIO DE SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.927.801/0001-49, neste ato representado pela Exma. Secretária Municipal da Fazenda, xxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxx, conforme delegação de competência contida no art. 15, do Regimento Interno da SEFAZ, Decreto nº 29.796, de 05 de junho, de 2018.

**PROMISSÁRIO COMPRADOR:**

---

---

---

---

---

As partes acima qualificadas, em conformidade com o **LEILÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - SEFAZ**, realizada no Processo Administrativo nº 254846/2024, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial do Município de Salvador, têm, entre si, justo e contratado a presente **PROMESSA IRRETRATÁVEL DE COMPRA E VENDA**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - TITULARIDADE E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL**

1. O **PROMITENTE VENDEDOR** é titular da propriedade plena do imóvel a seguir descrito, identificado e caracterizado:

Endereço:  
Bairro:  
Cidade: SALVADOR  
País: BRASIL



## CLÁUSULA SEGUNDA – PROMESSA DE COMPRA E VENDA E PREÇO DO IMÓVEL

2. O **PROMITENTE VENDEDOR**, de um lado, obriga-se a vender e o **PROMISSÁRIO COMPRADOR**, de outro, obriga-se a comprar o imóvel descrito na Cláusula Primeira, no estado em que se encontra, pelo preço certo e ajustado de R\$ (.....) (reais), a ser pago do seguinte modo: a) Sinal no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (reais), pago n5a data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_; e o valor remanescente da oferta em \_\_\_\_ (\_\_\_\_) parcelas, tendo sido a primeira parcela paga em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

2.1 A presente promessa de compra e venda é firmada em caráter irrevogável.

2.2 O vencimento das parcelas vincendas ocorrerá sempre no dia 20 (vinte) de cada mês subsequente ao pagamento da primeira parcela.

2.3 As parcelas vincendas serão acrescidas da variação do IPCA mais juros de financiamento, calculados pela Tabela Price, até o limite de 1% a.m. (um por cento ao mês), sobre cada parcela, acumulados mensalmente, a contar da publicação do resultado da licitação.

2.4 Para efeito de pagamento das parcelas de que trata o item 2.3, o **PROMISSÁRIO COMPRADOR** receberá tempestivamente o DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM pela Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário – CAP/SEFAZ através do e-mail [coel\\_imoveis@sefaz.salvador.ba.gov.br](mailto:coel_imoveis@sefaz.salvador.ba.gov.br).

2.5 Fica, desde logo, convencionado que aplicar-se-ão às parcelas em atraso, com exceção da primeira, o disposto no item 2.3 mais multa de mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, limitado ao máximo de 20% (vinte por cento), sem prejuízo do disposto no item 16.2 do Edital de **LEILÃO ELETRÔNICO nº 002/2025 - SEFAZ**;

## CLÁUSULA TERCEIRA - IMISSÃO NA POSSE:

3. O(A) **PROMITENTE COMPRADOR(A)** entra desde já na posse provisória do imóvel, exercendo-a a título precário, até final pagamento do preço convencionado, correndo por sua conta desta data em diante todos os impostos, taxas e demais ônus que sobre ele normalmente incidam ou venham a incidir.

3.1 Uma vez quitado integralmente o preço ajustado na Cláusula Segunda, será lavrada Escritura Pública de Compra e Venda do imóvel e ato contínuo o **PROMISSÁRIO COMPRADOR** será imitido definitivamente na posse do imóvel no estado em que se encontrar, transferindo-lhe o **PROMITENTE VENDEDOR**, toda a posse, o domínio, direito e ação que exercia sobre o imóvel ora prometido vendido, obrigando-se a fazer esta venda sempre boa firme e valiosa a todo tempo, respondendo pela evicção de direito.

## CLÁUSULA QUARTA: DECLARAÇÃO DO PROMISSÁRIO COMPRADOR

4. O **PROMISSÁRIO COMPRADOR** declara que:

a) Aceita que o imóvel ora prometido à venda o é em caráter “AD CORPUS” e nas condições físicas e documentais, de conservação, ocupação e de titulação em que se encontra. A área e dimensões do imóvel, constantes nos croquis e descrições do Edital de **LEILÃO ELETRÔNICO nº 002/2025- SEFAZ**, são de caráter secundário e devem ser consideradas meramente enunciativas, ficando vedado ao **PROMISSÁRIO COMPRADOR** exigir complemento de área, indenização, redução de valor ou rescisão do negócio, caso se constate que as áreas ou dimensões do imóvel não coincidam com aquelas que forem encontradas fisicamente, ainda que a diferença exceda 1/20 (um vinte avos). Eventuais diferenças de medidas, áreas e confrontações encontradas no imóvel serão resolvidas pelo adquirente, sem ônus para a SEFAZ, porquanto as descrições constantes do Edital de **LEILÃO ELETRÔNICO nº 002/2025 - SEFAZ** obedecem às aquisições primitivas e constam dos respectivos títulos aquisitivos.

b) Conhece perfeitamente o estado e as condições em que se encontra o imóvel objeto desta promessa, e assim o aceita para nada mais reclamar, a qualquer tempo, seja a que título for.

#### **CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO PROMISSÁRIO COMPRADOR**

5. Obriga-se o **PROMISSÁRIO COMPRADOR** a:

a) Arcar com eventuais despesas decorrentes da elaboração da escritura definitiva e seu registro, referentes as custas e emolumentos devidos aos Cartórios de Notas e de Registro de Imóveis, o Imposto de Transmissão Intervivos de Bens Imóveis – ITTV-, taxas de laudêmio e foro, em caso de imóveis foreiros, etc.

b) Tratando-se de imóvel que necessite de regularização documental, inclusive, mas não apenas, abertura de matrícula, desmembramento, remembramento, retificação, averbação de construção ou demolição e tudo mais necessário à legalização do imóvel (edificações, benfeitorias e terreno), todas as **providências** juntos aos cartórios e as despesas **decorrentes** correrão por conta do **PROMISSÁRIO COMPRADOR**.

c) Tratando-se de imóvel ocupado por permissionário ou invasor, o **PROMISSÁRIO COMPRADOR** se declara informado do fato, assumindo expressamente todo o ônus decorrente da desocupação, assim como as despesas porventura decorrentes de indenização por acessões, benfeitorias e à imissão de posse.

d) O **PROMISSÁRIO COMPRADOR** deverá arcar com todas as despesas relativas ao bem adquirido após a imissão na posse, tais como despesas condominiais, de água, luz, parcelas do IPTU e demais tributos incidentes.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO nº 002/2025 - SEFAZ**

6. A presente promessa vincula-se ao Edital de **LEILÃO ELETRÔNICO nº 002/2025 - SEFAZ**, cujas regras, condições, sanções e demais disposições ficam incorporados ao presente instrumento independentemente de transcrição.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7. Fica eleito o foro da cidade de Salvador/BA para dirimir qualquer divergência oriunda desta promessa de compra e venda.

Salvador, XX de XX de 2025.

\_\_\_\_\_  
PROMITENTE VENDEDOR

\_\_\_\_\_  
PROMISSÁRIO COMPRADOR

Testemunhas:

3) \_\_\_\_\_

Nome:

CPF

4) \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

**LICITAÇÃO Nº 002/2025**

**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO– SEFAZ Nº 002/2025**

**ANEXO VI**

**MODELO DA DECLARAÇÃO QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDO DE PARTICIPAR  
DESTA LICITAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que a (pessoa jurídica/pessoa física), CNPJ/CPF não está impedida de participar do Leilão Eletrônico nº 002/2025, conforme item 11.7 deste Edital, e tem conhecimento e aceita os termos do Edital e seus Anexos e compromete-se a cumprir integralmente as e exigências nele estabelecido, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade de todas as informações e documentos prestados, bem como pela correção e suficiência da proposta apresentada.

Salvador,

Nome do responsável  
RG  
CPF

**LICITAÇÃO Nº 002/2025**

**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO – SEFAZ Nº 002/2025**

**ANEXO VII**

**MODELO DA DECLARAÇÃO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA**

Declaro para os devidos fins que a (pessoa jurídica/pessoa física), CNPJ/CPF possui direito de preferência para participar do Leilão Eletrônico nº 002/2025, conforme item 5 deste Edital, na condição de (permissionário / autorizatário / cessionário) do imóvel identificado pelo ID nº \_\_\_\_\_, situado à \_\_\_\_\_, comprovado pelo documento em anexo a esta declaração e tem conhecimento e aceita os termos do Edital e seus Anexos e compromete-se a cumprir integralmente as exigências nele estabelecido, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade de todas as informações e documentos prestados.

Salvador,

Nome do responsável

RG

CPF